


**Internação Domiciliar**

**PID: mais de 3 mil atendimentos em seis anos**

Vladimir Ribeiro

O Programa de Internação Domiciliar (PID) de São Bernardo registrou 3.127 atendimentos desde 2009, quando foi criado. Em 2015, a iniciativa foi selecionada pela Organização Panamericana de Saúde como experiência que pode servir de modelo para o País. O PID substituiu o antigo Programa de Assistência Domiciliar (PAD), que contava com apenas uma equipe, o que não possibilitava atendimento adequado à população. A equipe do PID realiza visitas periódicas e presta assistência ao paciente e à família.

**SBC supera meta da OMS**

**Controle de flúor ajuda no combate a cáries**

Da redação

O trabalho das equipes de Saúde Bucal e da Vigilância Ambiental de São Bernardo no controle da quantidade de flúor na água ajuda no combate às cáries. Na cidade, 64,2% das crianças com até 5 anos não apresentam nenhuma cárie, enquanto o percentual do Brasil é de 46,6%, foi o que apontou pesquisa realizada pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), realizada em 26 escolas de educação infantil e creches do município. (VR)

# Novos conselheiros municipais do Orçamento tomam posse

Titulares e suplentes eleitos durante o OP cumprirão mandatos de dois anos

Raquel Toth



Planejamento de longo prazo garantiu, por exemplo, Hospital de Clínicas, 7 Centros Educacionais Unificados e nove UPAs

Marco Borba

A nova composição do Conselho Municipal do Orçamento de São Bernardo tomou posse no dia 6. Com mandato de dois anos, o CMO conta com 20 titulares e 20 suplentes eleitos pela sociedade civil durante as plenárias do Orçamento Participativo (OP) e 20 representantes – e seus respectivos suplentes – da Prefeitura. A posse foi realizada no Teatro Cacilda Becker, no Centro, com o prefeito entregando certificados aos novos conselheiros.

As plenárias do OP deste ano nas 20 regiões da cidade ocorreram entre 2 de maio e 1º de junho. Nos encon-

tos, além de elegerem os representantes para o Conselho, os moradores de cada comunidade apontaram três demandas prioritárias para suas regiões e uma para o conjunto da cidade. As indicações eleitas que tiverem aprovação do CMO serão incorporadas aos orçamentos de 2017 e 2018.

A peça orçamentária deste ano é a última do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017. Esse planejamento de longo prazo representou melhorias em setores como Educação, Saúde, Habitação, Transportes e Saneamento.

Ao apontar a importância da participação da sociedade no planejamento da cidade, o chefe do Executivo des-

tacou que, hoje, as demandas são diferentes das apontadas nas primeiras plenárias. “Em 2010/2011, a campeã era a Saúde. Hoje, não houve pedido para o setor, no qual já avançamos bastante. Isso é sinal da revolução silenciosa que promovemos na cidade.”

Conselheira reeleita pela Região H (Ferrazópolis), Luciene Neves revelou que, no início, via a iniciativa da Prefeitura com desconfiança. “Pensamos que era só mais um projeto de governo. Mas, com a continuidade da participação cidadã, vimos que é algo real. O Orçamento Participativo mudou a cidade. Trouxe as pessoas para perto da Administração.”



# 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VENHA DEBATER, AVALIAR E ELABORAR PROPOSTAS PARA A CONSTRUÇÃO  
DE UMA CIDADE INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E SOCIALMENTE JUSTA

TEMA: A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE | LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS

18 DE JUNHO, ÀS 8H

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI) - AV. REDENÇÃO, 271 - CENTRO, SBC

QUEREMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!

INFORMAÇÕES:  
[WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CONCIDADE](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CONCIDADE)  
[4CONCIDADE@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR](mailto:4CONCIDADE@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR)

6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 27342/2016  
LEI Nº 6.476, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 8/2015 – Vereador Rafael Felipe Demarchi  
Altera o caput do art. 2º da Lei nº 6.112, de 31 de março de 2011, que institui o “Dia da Cultura Gospel” no Município de São Bernardo do Campo.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O caput do art. 2º da Lei nº 6.112, de 31 de março de 2011, que institui o “Dia da Cultura Gospel” no Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 2º** O “Dia da Cultura Gospel” será comemorado anualmente, preferencialmente no mês de agosto e consistirá na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras e demais atividades pertinentes ao evento que promovam a difusão dessa cultura.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2016  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**JOSE ALBINO DE MELO**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 27348/2016  
LEI Nº 6.477, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 28/2015 – Vereador Rafael Felipe Demarchi  
Institui o “Dia de Navegar para Jesus” no Município de São Bernardo do Campo.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o “Dia de Navegar para Jesus”, a ser comemorado, todos os anos, preferencialmente, na segunda quinzena do mês de junho.

**Art. 2º** No âmbito da Câmara Municipal as comemorações de que trata esta lei constituirão na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos afins.

**Parágrafo único.** Será constituída, anualmente, comissão organizadora que, dentre outras atribuições, fixará o dia da sessão solene.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2016  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**JOSE ALBINO DE MELO**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 1710/2016  
DECRETO Nº 19.675, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como “Condomínio Alto Riacho Grande” e também como “Vila Militar”, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1710/2016, deste Município, decreta:

**Art. 1º** As vias relacionadas nos incisos deste artigo, a primeira originária de desapropriação e a segunda pertencente ao empreendimento conhecido como “CONDOMÍNIO ALTO RIACHO GRANDE” e também como “VILA MILITAR”, ilustradas na planta L4-2308, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

**I - RUA RODRIGO APARECIDO PANSANI**, a via grafada como Rua de Acesso, oficializada pelo Decreto nº 19.402, de 30 de julho de 2015, com início na Rua Letícia Sales (antiga Rua Projetada B e Passagem Beta), com 176 metros de extensão; e

**II - RUA LETÍCIA SALES**, as vias grafadas como Rua Projetada A e Rua Projetada B, também conhecidas como Passagem Alfa e Passagem Beta respectivamente, com início e término na Rua Rodrigo Aparecido Pansani, contornando a quadra central do empreendimento, com 162 metros de extensão.

**Art. 2º** Integram este Decreto os Anexos I e II, contendo as biografias dos homenageados.  
**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de junho de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**ALFREDO LUIZ BUSO**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**ANEXO I**

**BIOGRAFIA DE RODRIGO APARECIDO PANSANI**

Rodrigo Aparecido Pansani nasceu em São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 1983, filho de José Gilberto Pansani e Vera Lúcia Gomes Pansani.

Morou inicialmente no Parque São Rafael, mudando-se para o Riacho Grande aos 7 anos de idade, onde estudou na Escola Estadual Professor José Jorge do Amaral e na Escola Estadual Antônio Caputo.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em abril de 2003, já promovido a cabo. Veio a falecer em 24 de junho de 2011, aos 27 anos de idade, em decorrência de ferimentos em uma ação policial.

Era filho único e apreciava interagir com os vizinhos, crianças e adolescentes da vila. Sempre seguia bons exemplos de sua mãe e seu pai, que também era um respeitado membro da Polícia Militar.

**ANEXO II**

**BIOGRAFIA DE LETÍCIA SALES**

Leticia Sales nasceu em São Bernardo do Campo, em 23 de setembro de 1995, filha de Antonio Carlos Sales e Isabel Cristina Sales.

Veio a residir no Condomínio Alto Riacho Grande aos dois anos de idade, e era a caçula de três irmãos. Estudou na EMEB Graciliano Ramos, na EMEB Professora Suzete Aparecida de Campos e na Escola Estadual Antônio Caputo.

Desde sua infância já era notada nas ruas da vila por gostar muito de jogar futebol. Veio a falecer em 10 de fevereiro de 2009, aos 13 anos de idade, em consequência de uma queda da própria altura, numa dessas brincadeiras que ela tanto gostava.

Processo nº 45459/2015

DECRETO Nº 19.677, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 357.721,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		<b>R\$</b>
09.096.4.90.51.00.10.302.0014.1010.01	0563-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID.....
		7.721,73
14.141.3.3.90.30.00.08.241.0037.2173.01	0836-7	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis .....
		31.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1002.07	1100-9	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III.....
		52.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1002.07	1106-7	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III .....
		263.000,00
23.230.3.3.90.39.00.07.212.0007.2166.01	1246-1	Gestão e intercâmbio das relações internacionais .....
		4.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente às rubricas municipais 3895 – Juros Tit. Renda Progr. Moder. Adm. Gest. Set. Soc. Bás. PMAT III, 8088 – Programa Mod. Adm. Trib. Gestão Set. Sociais Básicos - PMAT III e 8126 - Prog. Mod. Adm. Trib. Gest. Set. Sociais Bás. PMAT III – EDUC, conta corrente 006.000.000.220-8, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de junho de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Secretário de Finanças

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 16665/2009

PORTARIA Nº 9.467, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Constitui o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:

I - Constitui o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 17.129, de 15 de abril de 2010.

II - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 2010, os seguintes membros, representantes do Governo:

**a) Conselheiros (as) Titulares do Governo**

Antonio Agnelo Bonadio

Augusto César Miolaro

Cícero Ribeiro Silva

Clara Judith Píñon Rodriguez Nabeshima

Flávio Souto Casarini Júnior

Hitoshi Hyodo

Jean Carlos Fernandes Valadares

João Ricardo Guimarães Caetano

Maryluce Rossi Santa Roza

Neli Márcia Ferreira

Nilza Aparecida de Oliveira

Odetá Carmen Gialdi

Oscar José Gameiro Silveira Campos

Osvaldo de Oliveira Neto

Paulo Dias Neves

Paulo Henrique dos Santos

Paulo José de Almeida

Renata Aparecida Chaves

Sérgio Vital e Silva

Tássia de Menezes Regino

**b) Conselheiros (as) Suplentes do Governo**

Ana Clécia Mesquita de Lima

Andrea Aparecida Azevedo Brísida

Edvaldo Pires dos Santos Serafim

Evânilton Valdecir Arbia Ferrari

José Alexandre Pena Devesa

José Felipe de Marques Guatura

Jurandir Prestes de Oliveira Júnior

Luis Fernando Nogueira Tofani

Marco Antônio Fernandes Garcia

Maria de Lourdes Ventura de Oliveira

Maurício de Castro Gazola

Meire Cristina Rioto

Oswaldo Malatesta Neto

Paulo Roberto Massoca

Roberto Rusticci

Selma Pereira Lima

Stella Vieira Swerts Chicchi

Teresa Santos

Vagner Minervino da Rocha

Vanessa Valente

III - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 2010, os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil:

**a) Conselheiros Titulares da Sociedade Civil**

Ademir Henrique da Silva

Ana Cristina Gomes da Costa Jesuz

Cristiane de Abreu Palma

Geracina Lopes da Silva

Hiroko Shikasho

Jessé Pereira dos Santos

José Neto Alves Rodrigues

José Ronaldo de Lima Oliveira

Luciene Neves Ferreira

Luis Aparecido de Carvalho

Luis Felipe Gomes Nelson

Marcio José de Almeida

Maria Margarida Silva de Souza

Maricélia Braga da Silveira

</div

Processo nº 7281/91

PORTARIA Nº 9.468, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, constituído pela Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, o seguinte funcionário:

a) Josénildo Luiz Gonzaga, como membro titular, representante da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em substituição a Milene Cristina Bonfim Beraldi, indicada na Portaria nº 9.442, de 6 de abril de 2016.

II - Fica revogada a Portaria nº 9.442, de 6 de abril de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de junho de 2016

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 19.648, DE 5 DE MAIO DE 2016 - (P. nºs 11999/2016 e 42010/2011)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Roberta Bueno Barati, revoga o Decreto nº 17.729, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.662, DE 23 DE MAIO DE 2016 - (P. nºs 17042/2016 e 2320/91-RR)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Diego Fernando dos Santos Silva, revoga o Decreto nº 15.232, de 21 de setembro de 2005, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 6.054, de 23 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014 e 3.691 de 20 de maio de 1991, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias de Coordenador de Núcleos de Voleibol e Futsal e Técnicos de Voleibol e Futsal, junto a esta Municipalidade, de acordo com as instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

A implantação e manutenção de Núcleos de Esporte de Base no município de São Bernardo do Campo, nos termos do Convênio/ME/Município de São Bernardo do Campo/SP/Nº 819187/2015, tem por objetivo oportunizar e atender a população jovem de São Bernardo do Campo, com oferta de serviços em esportes nas modalidades de futsal e voleibol. Estes núcleos serão implantados em Centros Esportivos de 8 regiões da cidade: Alves Dias, Arealão, Batistini, Jardim do Lago, Ferrazópolis, Jerusalém, Rudge Ramos e Planalto.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus aditamentos e executado pelo Município de São Bernardo do Campo.
- 1.2. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal nº. 6.054 de 23 de junho de 2010 e suas alterações.
- 1.3. A função, o requisito necessário para habilitação, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Função	Nº de Vagas Lista Geral	Nº de Vagas Lista Reservada para candidatos com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos
Coordenador de Núcleo de Futsal	1	-	20h	R\$ 2.490,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Coordenador de Núcleo de Voleibol	1	-	20h	R\$ 2.490,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Técnico de Futsal	3	1	20h	R\$ 2.075,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Técnico de Voleibol	3	1	20h	R\$ 2.075,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.

1.4. A descrição das atribuições da função constará de instruções específicas expressas, no Anexo I do presente Edital.

1.5. O Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº. 4168/94 e alterações, e auxílio-transporte na forma da Lei.

1.6. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime CLT (temporário), das vagas relacionadas na Tabela no item 1.3 e das que vierem a vagar durante a validade da seleção.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar as condições para preenchimento das funções e, na data da contratação, comprovar:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter no mínimo 18 anos completos;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;
- g) não registrar antecedentes criminais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;

i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato individual de trabalho, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração.

2.3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4. Os(as) candidatos (as) deverão entregar no momento da inscrição os seguintes documentos originais com cópia:

- a. Documento de Identidade válido com foto;
- b. Documento de identidade dos filhos menores de 18 anos de idade;
- c. Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido, com a respectiva inscrição no Conselho de Classe (CREF);
- d. Diploma/Certificado de Conclusão do curso de pós graduação e/ou formação complementar, se houver;
- e. Declaração da Confederação/Federação da modalidade esportiva ou de Clube Associado a estas entidades, em respectivo documento timbrado e assinado pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório, comprovando a experiência anterior.
- f. Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente exclusão do processo de seleção pública.
- g. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.5. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, no período de 13 e 14 de junho, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, no anfiteatro do Ginásio Poliesportivo Adib Moisés Dib, localizado na Av. Kennedy, 1.155 - Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo.

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Departamento de Gestão de Pessoas.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos.

2.5.3. O interessado deverá apresentar documento original e cópia da respectiva comprovação necessária para a função, assim como os títulos e comprovantes de experiência necessárias à pontuação.

2.5.4. A validação da documentação apresentada será realizada por, no mínimo, dois funcionários públicos da Secretaria de Esportes e Lazer, munidos de fé pública, que deverão atestar a veracidade dos documentos e das respectivas cópias.

2.6. O descumprimento das instruções de inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.3 deste Edital.

2.7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inválidos ou falsos.

2.7.2. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.7.3. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

#### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 3º do Decreto nº 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo.

3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, monoparesia, tetraparesia, tetraparesia, tríparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a sua deficiência.

3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá no período de 13 e 14/06 no horário das inscrições, protocolar na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, nº. 1.155 - Parque Anchieta - São Bernardo do Campo.

a) Laudo Médico original acompanhado de cópia simples ou xerox autenticada em cartório acompanhada de cópia simples e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função. A cópia simples será protocolada e devolvida ao candidato no ato da entrega.

3.7. Não serão aceitos documentos entregues por email ou outras formas não previstas neste Edital.

3.8. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo estabelecido, aos dispositivos mencionados no Item 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidatos com deficiência.

3.9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.10. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.11. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.12. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação da função ou concessão de aposentadoria por invalidez.

3.13. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.

3.14. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: 01 lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.

3.15. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

3.16. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir o requisito mínimo estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

3.17. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

3.18. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.19. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.

3.20. Compete à Junta Médica especialmente designada e responsável pelo Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

3.21. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº. 3.691/91, § único do art. 11).

3.22. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO

4.1 O presente processo seletivo será classificatório por pontuação através de análise de experiência e títulos, conforme tabelas a seguir:

COORDENADOR DE NÚCLEO DE FUTSAL E TÉCNICO DE FUTSAL			
Documento	Valor unitário	Valor máximo	Documentos Comprobatórios
Doutor na área de Educação Física ou Esporte.	3,0 pontos	3,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Mestre na área de Educação Física ou Esporte.	2,0 pontos	2,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de especialização (pós-graduação lato-sensu) na área de Educação Física ou Esporte, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de Formação como Treinador de Futsal.	1,0 ponto por curso	3,0 pontos	Certificado de curso de formação, como Treinador de Futsal regulamentado pela Escola Nacional de Treinadores de Futsal da Confederação Brasileira de Futsal.
Experiência comprovada no exercício profissional como Técnico ou Treinador de Futsal.	0,1 ponto por mês completo de exercício profissional	6,0 pontos	Declaração da Confederação/Federação de Futsal ou de Clube Associado a estas entidades explicitando experiência como técnico ou treinador de futsal em competições oficiais.

COORDENADOR DE NÚCLEO DE VOLEIBOL E TÉCNICO DE VOLEIBOL			
Documento	Valor unitário	Valor máximo	Documentos Comprobatórios
Doutor na área de Educação Física ou Esporte.	3,0 pontos	3	

4.2 A avaliação dos títulos e experiência profissional referida acima, deverá ser realizada por uma comissão de profissionais, servidores públicos, da Secretaria de Esportes e Lazer.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final consistirá na pontuação obtida e dar-se-á na ordem decrescente da nota obtida na avaliação de experiência, escolaridade e títulos, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.

5.2. A classificação final será publicada no órgão de imprensa oficial do município - jornal Notícias do Município.

5.3. Em caso de empate (igualdade) de classificação terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior tempo de experiência profissional na função pleiteada;
- c) maior idade;
- d) Quantidade de filhos menores de idade;

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado do 1º dia útil subsequente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. O recurso deverá ser direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas e entregue na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, nº 1.155, Parque Anchieta - São Bernardo do Campo, no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme formulário constante do Anexo II deste Edital.

6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;
- e) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.6. Não será realizada re-análise de recurso interposto.

6.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.

6.8. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e site do Município de São Bernardo do Campo.

6.9. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.

6.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

## 7. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES

7.1. Os candidatos classificados na função, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período determinado de até 01 (um) ano, prorrogável somente uma única vez, por período não superior a 01 (um) ano de conformidade com a Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais deste Município, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.

7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do processo seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

7.3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas, até o término do prazo de validade do certame.

7.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
- b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato de trabalho ou de entrar em exercício da função nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
- c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos na Tabela do item 1.3 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e item 2.2.

d) De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedidos de admissão ex-contratados por tempo determinado com intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem funções e/ou processos seletivos distintos.

7.5. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7.6. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.

7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

7.8. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato aprovado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais;
- d) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);

e) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

f) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);

g) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

h) Declaração de Bens.

## ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- a) Cédula de Identidade;
- b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- d) CPF;

- e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;

7.9. Os documentos comprobatórios fixados no item 7.8 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

7.10. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município divulgados no site www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.

8.3. Após a homologação do processo seletivo as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.

8.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.

8.5. O prazo de validade desta Seleção é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.7. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.8. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

8.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexactidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo o candidato a responsável de acompanhar pelo Jornal Notícias do Município e pelo site do Município, as eventuais retificações.

8.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

### COORDENADOR DE NÚCLEO DE FUTSAL E COORDENADOR DE NÚCLEO DE VOLEIBOL

- a) Coordenar as atividades dos núcleos sob sua responsabilidade, planejando-as, monitorando-as e avaliando-as coletivamente com os técnicos envolvidos no projeto;
- b. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação nas atividades;
- c. Organizar inscrições, controle de vagas e presença dos alunos, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
- d. Planejar e monitorar a grade horária dos técnicos envolvidos no projeto, prevendo 4h/semana para reuniões e planejamento das atividades e 16h/semana para atendimento dos alunos.
- e. Encaminhar as demandas advindas dos núcleos ao Coordenador Geral do projeto.

### TÉCNICO DE FUTSAL E TÉCNICO DE VOLEIBOL

- a. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- b. Planejar e desenvolver suas atividades de acordo com a proposta metodológica do projeto;
- c. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação nas atividades;
- d. Inscriver e monitorar a participação dos alunos nas atividades sob sua responsabilidade;
- e. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PROCESSO SELETIVO 03/2016

Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

#### NOME DO CANDIDATO:

#### Nº DE INSCRIÇÃO:

#### TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

( ) CONTRA O EDITAL

( ) CONTRA PONTUAÇÃO

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

( ) OUTROS

#### Nº DA QUESTÃO:

#### FUNÇÃO:

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTES MUNICIPAIS DE TRABALHO"

#### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos (as) candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento a Edital de convocação nº 017/2016 e nº 024/2016, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2015.

#### FEMININO

#### Classif. NOME

177º KATIA REGINA SIQUEIRA SARDINHA

241º ARIANA APARECIDA BORGES CARNEIRO

244º NILZELANDIA DOMINGOS DA SILVA

247º	MARIA DE LOURDES LIMA NETO
248º	MARIA CLAUDIA NOBRE BISPO
249º	RAQUEL ALVES DA SILVA
251º	MARIA SONIA ALVES
252º	TAMIRES DOMINGOS DOS SANTOS
258º	MIRIAM GENARI ALVES
263º	NEDITE DE LIMA
265º	KATIA DA SILVA RODRIGUES
266º	ANA CAROLINE ALMEIDA DE FRANCA
267º	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA
274º	MARIA APARICIA BASTOS COUTINHO
276º	TALITA RUBIA APARECIDA DE MELO

40626390
412651865
4687698130
298175319
47660851X

404622102
281800571
380792163
375079877
463074506

355255613
469948097

RG
19171036
423623242
424129115
3629432X

251954894
419318963
409326859
137074372
529165648

395219115
251954894
409326859
137074372
345713588

251954894
409326859
137074372
229912187
278181028

29480569
345713588
251954894
409326859</

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)**

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
241º	ANDREA BATISTA BELLUZO	196623960	14/06	9h00
3138º	MARIA ROSILDA PETRUCCI			
(13º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	159946323	14/06	9h00	
242º	MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA CAMPOS	146279124	14/06	9h00
243º	CRISTHIANE MARIA GALDINO DOS SANTOS	5074100	14/06	9h00
244º	MARINA FIGUEIREDO	507472457	14/06	9h00
245º	MARIA FRANCENILDA DA SILVA BENHAME	225170577	14/06	9h00
246º	LILIAN SILVA BORDIN	33691748X	14/06	9h00
247º	LUANA DOS SANTOS BITENCOURT	345646113	14/06	9h00
248º	LEIANE GADELHA DE ARAÚJO	472811137	14/06	9h00
249º	ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	47179357-7	14/06	9h00
250º	THIELY LIRA DOS REIS	454054932	14/06	9h00
251º	KARLA FERNANDES	093914505	14/06	9h00
252º	GRASIELLE COSTA DE ANDRADE	255463911	14/06	9h00
253º	NAIR LIMA BELISARIO FRANCESCONI	179082966	14/06	9h00
254º	JOSUÉ FLOES	182016602	14/06	9h00

**OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
62º	RODRIGO TEIXEIRA BENTO	473189446	14/06	9h00
63º	DANIEL PAULINO DA SILVA	4286069008	14/06	9h00
64º	RODRIGO MAVALLI	468059301	14/06	9h00
65º	ELBER PERGENTINO ALMEIDA	48799255-6	14/06	9h00
66º	VITOR SABINO	496360528	14/06	9h00
67º	DOUGLAS RENATO VIEIRA DA CONCEICAO	296351866	14/06	9h00
68º	NAYARA DE ANDRADE FERREIRA	394350170	14/06	9h00
69º	ELIANE SCHEER	22865130x	14/06	9h00

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1278º	ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM	349870822	14/06	9h00
1279º	JOSÉ JEFERSON DA SILVA RAMOS	246553935	14/06	9h00
1280º	MARIA ELIZABETE SILVA MILAN	142012610	14/06	9h00
1281º	MARLENE SILVA MARIOTI	20340788	14/06	9h00
1282º	MARINEZ CIDREIRA DA SILVA FALCÃO	227909227	14/06	9h00
1283º	PATRICIA LELIS KERMENTZ	26198651	14/06	9h00
1284º	JUSSARA MARIAS DIAS DA SILVA	251211976	14/06	9h00
1285º	GEORGIA DOS SANTOS E SANTOS	09811923	14/06	9h00
1286º	MARINA SANTOS DA SILVA	29.967.639-0	14/06	9h00
1287º	NAJARA BEARZATTO P. TORQUATO DE ARAUJO	264393430	14/06	9h00
1288º	RENATA GARRIDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	28332854x	14/06	9h00
1289º	SARA VIEIRA DA COSTA SILVA	324215733	14/06	9h00
1290º	ANDREIA DA SILVA MALPELLI	304625292	14/06	9h00
1291º	DANIELA GONZAGA DE SOUZA	3062960801	14/06	9h00
1292º	MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	501204039	14/06	9h00
1293º	DENISE MARIANA DA SILVA	452284260	14/06	9h00
1294º	RAQUEL BARSAQUE VALERO	459055252	14/06	9h00
1295º	LOURDES APARECIDA LEITE DE SOUSA	183787213	14/06	9h00
1296º	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	1556110582	14/06	9h00
1297º	ROSEMEIRE APARECIDA BOTTAN	187035787	14/06	9h00
1298º	SOLANGE DAMIAO	227097786	14/06	9h00
1299º	ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	253424963	14/06	9h00
1300º	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	278218386	14/06	9h00
1301º	ROSELI MONTEIRO	332938311	14/06	9h00
1302º	VANESSA DE CÁSSIA FEITOSA OLIVEIRA	280344843	14/06	9h00
1303º	ANA PAULA FRANÇA MACHADO SILVA	327214004	14/06	9h00
1304º	LUCIANA CRISTINA KLEM LORENZONI SILVA	280368562	14/06	9h00
1305º	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	3375664310	14/06	9h00
1306º	CASSIA BERNARDINELLI LEONEL	430068785	14/06	9h00
1307º	ELAINE DOS ANJOS CAVALCANTE SANTOS	437895567	14/06	9h00
1308º	VALENTINA CANDIDO DA SILVA	34491761-7	14/06	9h00

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	LETÍCIA CARVALHO BARRIONUEVO	330816081	14/06	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1882 a 1884, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rende Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2016  
TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rende Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2016  
TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/06/2016 à 08/07/2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "T", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.526-8	PAULO ROBERTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.446-6	DE S. CAVALCANTI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.501-4	ARI OSVALDO PIRES ISIDORO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/06/2016  
TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/06/2016 à 01/07/2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "T", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.533-1	JOSE DA GUIA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/06/2016  
TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

## PORTARIA N.º 54169/16 – SA-4

Nomear GHRETTA AMABILE PASULD – R.G. 25.849.446-3 para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de maio de 2016.

## PORTARIA N.º 54205/15 – SA-4

Reivigorar o item "25" da Portaria n.º 54112/16 - SA-4, que nomeou GIZELE PINHEIRO DE OLIVEIRA , portador(a) do R.G 350935749, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

## PORTARIA N.º 54206/15 – SA-4

Reivigorar o item "74" da Portaria n.º 54112/16 - SA-4, que nomeou PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA , portador(a) do R.G 48918586-1, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-113, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

## PORTARIA N.º 54216/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, CESAR SCABIA RODRIGUES - 36890-4, portador(a) do RG. 35905883-8, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-113, referência "PE1 A", a partir de 31 de maio de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

## PORTARIA N.º 54217/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, JAMILÉ OLIVEIRA MENESSES DOS SANTOS - 42195-2, portador(a) do RG. 41262936-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1 A", a partir de 06 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

## PORTARIA N.º 54219/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, MAIRA SIQUEIRA SILVA SOARES - 42248-7, portador(a) do RG. 47448848-2, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1 A", a partir de 06 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

## PORTARIA N.º 54219/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, WALMIR BARBOSA DA SILVA - 37316-9, portador(a) do RG. 47380606-X, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-113, referência "PE1 A", a partir de 01 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

## PORTARIA N.º 54220/16 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício de 06 de Junho de 2016, da Central Única dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, resolve:

Colocar o funcionário CARLOS ROBERTO DA SILVA – 17371-7, Guarda Civil Municipal 2º Classe – SSU.1, à disposição da Central Única dos Trabalhadores do Estado de São Paulo – CUT/SP, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VIII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de Abril de 2011, para exercício de cargo eletivo de Diretor, no período de 07 de Junho de 2016 a 27 de Agosto de 2019.

## PORTARIA N.º 54222/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, TERESA EIKO SAITO – matrícula nº 37529-2, do cargo de Chefe de Seção de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – SS-112, referência "S", a partir de 07 de junho de 2016.

## PORTARIA N.º 54223/16 – SA-4

Exonerar, WILLIAN SILVA LEAL – matrícula nº 42.048-5, do cargo em comissão de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUV), referência "A", a partir de 10 de junho de 2016.

**PORATARIA N° 54211/16 – SA-4**

CESSAR, a partir de 15 de agosto de 2013, os efeitos da portaria que designou a funcionária CLEUSA RODRIGUES MADEIRA- 28890-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, nível referência “E2”, para prestar serviços como Vice-Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORATARIA N° 54212/16 - SA.4**

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MILTON SERRA DA FONSECA JUNIOR – 22929-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ – 39962-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**PORATARIA N° 54213/16-SA.4**

CESSAR, a partir de 01 de Junho de 2016, os efeitos da Portaria n.º 51914/15-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) SÉRGIO DE SOUSA LIMA - 23079-3 - DESENHISTA - ST-1, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU-3.

**PORATARIA N.º 54214/16 – SA.4**

Considerando o Ofício nº 173/2016 do SINDSERV, de 03 de junho de 2016, resolve:  
CESSAR, a partir de 03 de Junho de 2016, os efeitos da Portaria n.º 53.720/16-SA.4 que colocou os funcionários abaixo relacionados à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO/LOTAÇÃO</b>
25.915-9	ALBA VALÉRIA DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico – SE.113
21.451-3	ADRIANA GERLOFF	Diretor Escolar – SE.114

**PORATARIA N.º 54215/16 – SA.4**

Considerando o Ofício nº 173/2016 do SINDSERV, de 03 de junho de 2016, resolve:  
CESSAR, a partir de 03 de Junho de 2016, os efeitos da Portaria n.º 53.101/15-SA.4 que colocou os funcionários abaixo relacionados à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO/LOTAÇÃO</b>
37.709-0	DINALTON SOUZA CERQUEIRA	Professor I Ed. Bas. Ensino Fundamental – SE-113
17.214-3	JOSIAS DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal Segunda Classe – SSU-1

**PORATARIA N° 54221/16-SA.4**

DESIGNAR, a partir de 01 de Junho de 2016, o(a) funcionário(a) JORGE ALEXANDRE NASCIMENTO - 24479-0, RECEPCIONISTA DE UNID. SAÚDE I – SS-31, referência “9A”, para prestar serviços no(a) GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA - G.S.C.

**APOSTILA N° 59/16-SA.4**

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) UILMA CARLA DE S O FERREIRA, matrícula 42133-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA ROSILENE DA SILVA BRITO, matrícula 42157-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GLAUCIA MOREIRA LENGRUBER, matrícula 42179-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELOA SILVA, matrícula 42186-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SUELLEN PICOLO, matrícula 42187-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELA MARIA B MARTINS DIAS, matrícula 42188-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SALETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42189-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANGELICA SILVA OLIVEIRA, matrícula 42190-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MONICA DE SOUZA MELO BALMAT, matrícula 42192-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELLE SANTANA S OLIVEIRA, matrícula 42193-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELA APARECIDA M A FACHIM, matrícula 42194-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAMILE OLIVEIRA M DOS SANTOS, matrícula 42195-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 42197-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SUSANA KARINA FURLANETTO, matrícula 42198-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA CAROLINA PERES FREITAS, matrícula 42199-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GABRIELA APARECIDA SILVA ALVES, matrícula 42200-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIDIA CAPOCCIA GATTI, matrícula 42201-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FLAVIA RAMOS NEVES, matrícula 42203-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CRISTIANE JOYCE P MOREIRA, matrícula 42204-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 42205-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ, matrícula 42206-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THAIS FARIA ANDRADE, matrícula 42208-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIGIA FONTOURA, matrícula 42210-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALDEMIR FERREIRA MANDU, matrícula 42212-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PAULA CARVALHO DE CAMARGO, matrícula 42213-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE LIMA DE ASSIS, matrícula 42216-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GLACIELE APARECIDA S SANTOS, matrícula 42217-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a)IRENE CARMEM DE SOUZA GOMES, matrícula 42219-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANIA MALVAO, matrícula 42220-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA NUNES G DA SILVA, matrícula 42221-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ARIANE REGINA F MARTINEZ, matrícula 42222-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA MARIA GAVA ORRICO, matrícula 42223-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIANA NOGUEIRA R ANDRADE, matrícula 42224-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA PELOSINI MIRANDA, matrícula 42225-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LORNA SUZAN ALAO, matrícula 42228-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MONICA PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 42229-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE CREMASCO VENANCIO, matrícula 42240-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA XAVIER MARTINS, matrícula 42245-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FERNANDA DE SOUSA SILVA, matrícula 42246-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE VIEIRA MENDES, matrícula 42247-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MAIRA SIQUEIRA SILVA SOARES, matrícula 42248-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDREA BERNARDINO BAUER, matrícula 42250-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANADOLIA APARECIDA P X SAMPAIO, matrícula 42251-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 42252-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REGIANE LEDO MARINHO, matrícula 42254-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GENEZIA MARQUES DE O SILVA, matrícula 42257-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NICE MARIA DA SILVA BRAZ, matrícula 42258-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSEMEIRE BARROS DA SILVA, matrícula 42259-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) AMANDA SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula 42260-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO, matrícula 42264-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LILIAN ARAUJO BALEEIRO, matrícula 42265-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

52- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS, matrícula 42266-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

53- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE TRINDADE PEREIRA, matrícula 42267-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

54- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISELE HONORIO DE GODOI NEVES, matrícula 42269-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

sor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

55- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LUANI DAMACENO DO PRADO**, matrícula 42270-4, ocupante do cargo **Professor I** de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

56- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LUCIANA ALCANTARA MIRANDA**, matrícula 42271-2, ocupante do cargo **Professor I** de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

57- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS**, matrícula 42272-0, ocupante do cargo **Professor I** de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO o pedido de **ASCENSÃO FUNCIONAL** requerido pelo funcionário **LUCIANO RODRIGUES DOS REIS**, matrícula 17225-8.

2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA**, matrícula 17698-5, conforme manifestação constante do P.P. 17698/Q.

3 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **DENISE BREDA GAMBARE**, matrícula 30205-7, conforme manifestação constante do P.P. 30205/Q.

4 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:  
Portaria nº Nome RG Lotação  
54131/16-SA-4 ANDRESA MARTINS GUERRA 32379081-1 SE-112

5 - Indeferindo a **ELIDIANE DE JESUS**, por meio do Processo Administrativo SB. 28173/2016, o pedido de reconsideração de sua desclassificação da função de Frente Municipal de Trabalho, em Seleção Pública, de acordo com os itens 4.4 e 4.6 do capítulo 4 do Edital regulador do certame.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2016**, do (da) servidor (a) **JOSÉ AGNELO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 3.908-6, conforme manifestação constante do P.P. 3908/E.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2016**, do (da) servidor (a) **REINALDO FORTUNATO RAMOS**, matrícula 10.461-5, conforme manifestação constante do P.P. 10461/A.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/03/2016**, do (da) servidor (a) **DULCE DE OLIVEIRA**, matrícula 12.341-1, conforme manifestação constante do P.P. 12341/E.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/12/2015**, do (da) servidor (a) **REGINA C SEBASTIANI BERNARDO**, matrícula 12.458-0, conforme manifestação constante do P.P. 12458/E.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2015**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO DE S P DOS SANTOS**, matrícula 21.783-8, conforme manifestação constante do P.P. 21783/E.

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/12/2015**, do (da) servidor (a) **KÁTIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula 21.974-1, conforme manifestação constante do P.P. 21974/E.

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/02/2010**, do (da) servidor (a) **SEBASTIANA RAIMUNDO DE SOUZA**, matrícula 25.049-8, conforme manifestação constante do P.P. 25049/E.

13-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA** em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) **REGIANE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula 18741-3, conforme manifestação constante do P.P. 18741/L.

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 21/2016

01- ADALBERTO PEDRO MARTINEZ - 22876-4, MONITOR EM EDUCAÇÃO - SE-121, Falecimento, em 24/05/2016.

02- ADRIANA ANGELICA TEIXEIRA PIRES - 18984-7, AUXILIAR DE LIMPEZA - G.S.E, Demissão a Pedido, a partir de 06/06/2016.

03- ALESSANDRA APARECIDA PITTA - 65006-4, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

04- APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 65000-6, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

05- BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA - 78894-0, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 01/06/2016.

06- ELLEN YUMIKO HONJI - 78686-7, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 01/06/2016.

07- FABIANA DEZIRE DE OLIVEIRA - 19776-7, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 01/06/2016.

08- GISLENE RIBEIRO VIANA - 64987-9, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

09- GUSTAVO DA SILVA BRAMBILLA - 78578-0, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 12/06/2016.

10- JOSE APARECIDO AMORIM - 64977-2, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

11- JULIANA APARECIDA RODRIGUES SOUZA - 65004-8, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

12- LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA - 64989-5, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

13- LUIZA HELENA DA SILVA - 64986-1, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

14- LUZIA GOULARTE - 64910-4, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

15- MARCIA APARECIDA DE JESUS PRADO - 64972-2, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 11/06/2016.

16- MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 64983-7, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

17- MARIA SILVA DOS SANTOS - 64991-8, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

18- MAURA DE SOUZA SILVA - 64988-7, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

19- NORA NEI FARIA - 64992-6, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

20- RITA DE CASSIA RUIZ - 65001-4, FRENT MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

21- SAMUEL INACIO DA SILVA - 78608-7, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 03/06/2016.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

#### PORTARIA Nº1859/2016-SBCPREV

**ANTONIO GILMAR GERALDINI**, Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 00105366-472011.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 31.518/2011; resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 40995/2007; DRH publicada no Jornal Notícias Municipio, edição nº 1401 29 de junho de 2007.

#### PORTARIA Nº1860/2016-SBCPREV

**ANTONIO GILMAR GERALDINI**, Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 00105366-472011.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 31.518/2011; resolve:

I – Conceder Aposentadoria Especial a: **MARIA PERES FAZOLIN**, matrícula nº 9.874-5, PASEP nº 10026175026, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do inciso III, parágrafo 4º do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 29 de junho 2007.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

#### PORTARIA Nº1861/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **JUSSARA ALVES NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº 13.484-2, PASEP Nº 12203335876, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E1-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1862/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELAINE SHIZUE ONISI**, MATRÍCULA Nº 22.505-9, PASEP Nº 12059393533, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1863/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO DE PAULA FELIPE**, MATRÍCULA Nº 1.546-8, PASEP Nº 10554973984, CARGO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I, LOTAÇÃO SU-214, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1864/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO CARLOS MANCILHA LEITE**, MATRÍCULA Nº 9.126-4, PASEP Nº 10894487873, CARGO MEDICO III, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A8-C", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1865/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA**, MATRÍCULA Nº 10.769-7, PASEP Nº 17016148902, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1866/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ARLETE PAVAN TERADA**, MATRÍCULA Nº 9.561-6, PASEP Nº 10287148014, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1867/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE EDUARDO ASSUMPCAO**, MATRÍCULA Nº 3.286-4, PASEP Nº 10729648963, CARGO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "29-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **PAULA BECHARA POLETTI**, por meio do Processo Pessoal nº, 21118/AP, o pedido de recurso referente ao perfil profissiográfico previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a **AUGUSTO FERREIRA JOSÉ**, por meio do Processo Pessoal nº, 21299/E, o pedido de recurso referente ao perfil profissiográfico previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARCO AURÉLIO PEROSA DE MIRANDA**, por meio do Processo Pessoal nº, 21079/AP, o pedido de recurso referente ao perfil profissiográfico previdenciário por falta de amparo legal.

#### APOSTILA Nº2318/2016-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.128/2014- SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **AMILTON MURACA JUNIOR**, matrícula n.º 24.008-9, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.008/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 86,45% (oitenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 14 de agosto de 2014.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

##### PROC. ORIGEM

3286/E	SBCPREV	MARIA PERES FAZOLIN - JUDICIAL
13484/AP	SBCPREV	JUSSARA ALVES NOGUEIRA
22505/AP	SBCPREV	ELAINE SHIZUE ONISI
1546/AP	SBCPREV	FRANCISCO DE PAULA FELIPE
9126/AP	SBCPREV	ANTONIO CARLOS MANCILHA LEITE
10769/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
9561/E	SBCPREV	ARLETE PAVAN TERADA
3286/E	SBCPREV	JOSÉ EDUARDO ASSUMPCAO

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

##### PROC. ORIGEM

24008/AI	SBCPREV	AMILTON MURACA JUNIOR
----------	---------	-----------------------

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

##### PROC. ORIGEM

PE-211/2016	SBCPREV	CLEUZA MOREIRA DE JESUS PINTO
PE-218/2016	SBCPREV	URANIA SUELY NHOATO

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO N° 020/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C.P.F
1.013-3	FR			

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 026/2016. Processo Administrativo Nº SB 3820/2016. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 6 de junho de 2016. SYLVO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL SF-1 - 154/2016**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

KATIA CRISTINA NOBRE COLADO DA SILVA SB 58009/2015  
MARTA MARISA BISPO ROMÃO SB 19177/2016

**ASSUNTO: EFETUAR AGENDAMENTO**

MARIO DE PAULA SALLES SB 66699/2013

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101**

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

BALBINA LOURENÇA DA PALMA SANTOS SB 14348/2007  
CARLOS IRINEU STOLFO SB 17597/2008  
DANIELA MARTINES GARCIA SIMON SB 03948/2015  
JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SB 61996/2013  
MARCIO ROBERTO ZACHI SB 13628/2011  
MARIA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA SB 48529/2014  
MARIA ROSINHA DE LIMA SILVA SB 04708/2007  
MARISA AUGUSTO DE CAMPOS SB 19340/1999  
PAULO VIEIRA BEZERRA SB 16728/2007  
VITOR HUGO DE FRANÇA SB 44969/2011

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ASL BOWLING LTDA SB 26188/2016  
HEBROM E MURAM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA SB 12976/2008  
M BIGUCCI COMER. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA SB 07509/2003  
RAIMUNDA DO CARMO SILVA SB 52536/2015  
SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTE SPE LTDA SB 74888/2015  
UNIÃO FEDERAL (SUPERINT.DO PATRIMONIO DA UNIÃO) SB 08549/1997

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ROOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME SB 11105/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

**DECISÕES A JRF-A**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS**  
VILLAGIO DI MODENA SPE INCOR. E CONSTR. LTDA SB 09322/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS-2015**

GALLI ALEIDA BOMBONIERE LT SB 55823/2015

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS PROCESSUAIS**  
STORT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME SB 11524/2016

**PROCESSOS PROCEDENTES**

**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – ARREMATAÇÃO**  
ARI AUGUSTO KUROWSKI SB 13077/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

L.D.I. COMERCIAL LTDA SB 13386/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN**

OVIDIO PRIETO FERNANDES SB 54411/2011

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

ANTONIO FERNANDES CEZARIO SB 63743/2015  
ANTONIO JOSE DA SILVA SB 67492/2015  
ANTONIO MARTINS SILVA SB 66483/2015  
ASUNCION MARIN CRUZ SB 01781/2016  
BRASMETAL WAEHLHOLZ S/A INDÚSTRIA E COMER. SB 65200/2015  
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA SB 75211/2015  
JUAN MANUEL FERNANDEZ CARO SB 68344/2015  
MARIA VIEITZ MARTINEZ SB 73543/2016  
TERESA MARIA DE JESUS DE LIMA SB 00177/2016  
VICTOR JOSÉ LEITE SB 75630/2016

**PROCESSOS IMPROCEDENTES**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU DE 2016**  
JORGE VITTORINI SB 00899/2009

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

EDSON FRANCISCO LEÃO SB 78273/2013

**ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA ME SB 15481/2015  
GALVANI'S TREINAM. EDUC. E TERAPIAS LTDA ME SB 11211/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL**  
CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL SB 15147/2010  
IGREJA BATISTA DO EV. AGAPE SB 09695/2016  
IGREJA EV. ASS. DE DEUS MINIST. DETROIT SB 11283/2011

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL DA LEI 3661/1991**

CARMELA SOBANSKI SB 24748/2016  
EDMIR BONAPARTE SB 22558/2016  
ELZA MARIA EVANGELISTA COELHO SB 13732/2016  
ENCARNACION RAMOS EXPOSITO SB 16967/2016  
ERALDO DE FRANÇA SB 03703/2008  
MANUEL JOSE AFONSO CAPUCHO SB 13019/2016  
MARIA LIDIA ALMEIDA SB 21513/2016  
MARIA ROSARIO DA ROCHA SB 03228/2016  
MARILENE YOSHIE IMAI MARQUES SB 06420/2016  
OLGA DA SILVA SITTA SB 17878/2016  
REGINA DO NASCIMENTO GOMES SB 01793/2016  
VERA LUCIA SILVA SANTOS SB 23552/2016

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL DA LEI 5348/2004**

IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ DE DISCIPULOS SB 10133/2005

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL**  
COMUNIDADE CRISTA AP. ROCHA ETERNA SB 23295/2007  
IADMPV IGREJA EV. DE DEUS MINIST. PORTAL DA VIDA SB 03620/2016  
IBREJA BATISTA MONTE SINAI SB 25114/2016  
IGREJA EV. CRISTÃ O REI DA GLÓRIA SB 07193/2005

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL DA LEI 3661/1991(ISENÇÃO DE 50% APOSENTADO E PENSIONISTAS)**

FRANCISCO PAULINO DE ALMEIDA SB 01790/2016  
JOAQUIM ALVES PEREIRA SB 02118/1992

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI**

IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB 25955/2016

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO**  
DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A SB 02601/1990

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: VISTAS**  
JOSÉ RIBEIRO LEITE SB 02103/2013  
MARCOS ANTONIO VERSOLATO SB 12875/2001  
MARIA DE SOUSA SANTANA SB 04323/2013  
RITA DE CASSIA FERREIRA RAMOS SB 11178/2007

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS**

CONDOMINIO RESERVA DAS FLORES SB 16160/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA E CANCELAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO**

CAROLINA VIEIRA VERISSIMO SB 13829/2016  
ECLEIDSON COSTA DA ROCHA SB 15634/2016  
KLAUS MEDEIROS VOGEL SB 18209/2016  
RENATA POLLI DA SILVA SB 14820/2016  
THAIS DA SILVA FERREIRA SB 15638/2016  
VALDINEI RODRIGUES MARTINS SB 15054/2016  
VANDERLANDIO FERNANDES DE OLIVEIRA SB 20003/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

CARLOS EDUARDO MATARAZZO FERNANDES SB 15869/2016  
CLAUDIA LUCIA DA PENHA SB 19801/2016  
ELSA DE QUADROS BORGES ME SB 09274/2016  
HIAM MELHEM ABDOUNI SB 16341/2016  
NAIR HENRIQUE DE CASTRO DOS REIS SB 14091/2016  
PAULO CESAR MALVEZZI SB 16056/2016  
RAFAEL DE SANTANA PAGANIN SB 15459/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

CACIO MASSAJI MURAMOTO SB 10603/2016  
FRANCISCO DE PAULO F DE SOUSA SB 24894/2001  
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA SB 00948/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE EMPRESA**

MARCELO APARECIDO MATSUNAGA SB 14452/2016  
SIDNEI PERIN ROCHA SB 12568/2016

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**

MARCOS REISER SB 29123/2015

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ANA BEATRIS COSTA DE SOUSA SB 19982/2016  
COMERICAL DE ALIMENTOS NARIM LTDA SB 60032/2015  
DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A SB 00769/2009  
JOSÉ LUCAS SILVA SB 00769/2009  
MARGARETE GIANOTTI SCOTÁ SB 62300/2015  
MARIA APARECIDA P. DOS SANTOS CLAUDIO SB 10643/2016  
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SB 10643/2016  
SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA SB 02601/1990  
SVS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA SB 59668/2015

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DA PUBLICIDADE COM DATA RETROATIVA A 2015**

OSVALDO MANOEL CORVO SB 15103/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

BARBARA THAIS MORENO SB 14994/2016

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
JUSCELINA ASSIS SANTOS DA SILVA SB 59887/2015

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA**

V&W ALIMENTAÇÃO LTDA SB 06640/2016

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

GILDASIO FERREIRA SILVA SB 70888/2015

**ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO**

RODRIGO ISIDORO DE CAMPOS SB 32308/2011

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA/IPTU**  
BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA SB 00026/2010

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO(VALIDADE:2020)**  
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA SB 26999/2015

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – LEI 6091/2010(COBERTURA VEGETAL – VALIDADE: 2018)**  
MARIA CLAUDIA SOARES DA SILVA SANT'ANNA SB 76082/2015  
EDUARDO CARAM SB 00820/2001

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF.103**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

**INTERESSADO**  
LUIZ CARLOS LAZARINI 02713

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO 02714

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE**  
ADIA APARECIDA DO BONFIM 245.883-7

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE**  
ALYSSON COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA 185.098-9

FUTURA INFORMATICA COMER. E LOCAÇÃO LTDA 110.594-9

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o(s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 28/2016 – PAF Nº 14670/2016 – SB.**

PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a dezembro/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Claudia Regina Pinheiro Farmacia - ME**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 158.287-9, estabelecido na Rua Pedro Setti, nº 50 - Bairro Centro, nesta cidade, **NOTIFICADO** da aplicação da multa, aviso-recebido nº 704/16-2757618, prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" acrescida de 50% nos termos do art. 79, § 2º, item 1 da Lei Municipal nº 1802/69, por infração aos artigos 57, 59 e 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 combinado com o art.76 da LM 1802/69.

**NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OA.F.S. nº 28/2016**

Razão Social: **Claudia Regina Pinheiro Farmacia - ME**

Endereço: Rua Pedro Setti, nº 50 – Bairro Centro – São Bernardo do Campo - SP

Inscrição Mobiliária: 158.287-9

C.N.P.J.: 07.363.230/0001-64

Período Fiscalizado: março/2011 a dezembro/2013

Considerando o não atendimento à notificação complementar publicada no edital nº 91 de 08/04/2016, nos termos do art. 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa **NOTIFICADA** a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação:

1) Livro Diário (análitico) dos anos de 2011 e 2012;

2) Livro Razão (análitico) dos anos de 2011 e 2012;

3) Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de 2011, 2012 e 2013);

O local para comparecimento é o Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2058.

**ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OA.F.S. nº 052/2016**

PAF Nº SB.1

ALBERTO TAKAAKI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758447/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758477/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757626/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAAKI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758448/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758478/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757627/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAAKI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758449/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758479/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757628/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAAKI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758450/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758480/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757629/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALCEU DURAN FILHO	011.003.044.015	101-2757824/2016 RS	766,92	12072016 5525/2007/SB	CHARLES ROGERIO BARROS DE SOUZA	245.776-8	406-2758204/2016 RS	88,88	12072016	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757630/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALCEU DURAN FILHO	011.003.044.015	106-2757825/2016 RS	35,74	12072016 5525/2007/SB	CHAVES & PEREIRA SERVICOS DE ADM - ME	245.747-4	406-2758196/2016 RS	83,88	12072016	FRANCISCO NONILON DE MOURA	001.018.105.114	101-2757631/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALCIDES FELICIO NEVES	245.870-8	406-2758242/2016 RS	83,88	12072016	CLAUDIO LOPES RUBAL	523.301.031.000	101-2758173/2016 RS	1.123,44	12072016 1176/2016/SB	FREI GASPA DIAGNOSTICS EIRELI - ME	245.798-9	406-2758212/2016 RS	671,12	12072016
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757556/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	CLARISSA ARSUFFI	245.756-3	406-2758199/2016 RS	299,76	12072016	GABRIEL ALVAREZ DE FARIA	705-2758265/2016 RS	384,36	12072016 7690/2016/SB	
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757557/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758161/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	GENILDO KASUHIRO MIKUDAI	705-2757551/2016 RS	1.442,34	1207201431023/2015/SB	
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757558/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758162/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	GERALDINA SILVA DOS SANTOS	001.018.105.179	101-2758547/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757559/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758163/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	GERALDINA SILVA DOS SANTOS	001.018.105.179	101-2758548/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757560/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758164/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	GERALDINA SILVA DOS SANTOS	001.018.105.179	101-2758549/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757561/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758165/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	GERALDINA SILVA DOS SANTOS	001.018.105.179	101-2758550/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALECO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758499/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758408/2016 RS	84,44	12072016 1515/2016/SB	GERALDINA SILVA DOS SANTOS	001.018.105.179	101-2758552/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALECO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758501/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA SATO	001.018.105.143	101-2757779/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	GERALDO NONATO FILHO	245.841-1	406-2758228/2016 RS	83,88	12072016
ALECO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758502/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA SATO	001.018.105.143	101-2757780/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	GERSON DONIZETE DA CRUZ	001.018.105.144	101-2757783/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALECO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758503/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA SATO	001.018.105.143	101-2757781/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	GERSON DONIZETE DA CRUZ	001.018.105.144	101-2757784/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALECO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758504/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA SATO	001.018.105.143	101-2757782/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	GERSON DONIZETE DA CRUZ	001.018.105.144	101-2757785/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757674/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIA SATO	001.018.105.143	101-2757783/2016 RS	84,44	12072016 1515/2016/SB	GERSON DONIZETE DA CRUZ	001.018.105.144	101-2757787/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757675/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO AIMAR MONTE	001.003.044.006	101-2757806/2016 RS	116,54,28	12072016 5525/2007/SB	GERSON DONIZETE DA CRUZ	001.018.105.144	101-2757788/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757676/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO AIMAR MONTE	001.003.044.006	101-2757807/2016 RS	35,74	12072016 5525/2007/SB	GERUSA BATISTA DOS SANTOS ROCHA	705-2757957/2016 RS	171,52	12072016 671238/2014/SB	
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757677/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO GONCALVES TUMONIS	001.018.105.158	101-2758433/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	GILBERTO TADEU SERAPHIN BUENO	001.018.105.148	101-2757915/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757678/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO GONCALVES TUMONIS	001.018.105.158	101-2758434/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	GILBERTO TADEU SERAPHIN BUENO	001.018.105.148	101-2757916/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757679/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO GONCALVES TUMONIS	001.018.105.158	101-2758435/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	GILBERTO TADEU SERAPHIN BUENO	001.018.105.148	101-2757917/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALESSANDRA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	704-2757546/2016 RS	6.144,46	12072016 1172/2014/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758050/2016 RS	95,62	12072016 1515/2007/SB	GISELE DE FATIMA VIEIRA NEGREIROS	245.729-6	406-2758189/2016 RS	299,76	12072016	
ALEXANDRA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2757852/2016 RS	7.140,00	12072016 9127/2005/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758051/2016 RS	95,62	12072016 1515/2007/SB	GLAUBER PINHEIRO DA CRUZ	245.859-4	406-2758237/2016 RS	335,56	12072016
ALFREDO CORREIA MONTANO DE ALMEIDA	033.078.033.000	101-2757833/2016 RS	317,12	12072016 644993/2012/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758052/2016 RS	90,74	12072016 1515/2007/SB	GULHERME HENRIQUE DE LIMA E SILVA	245.730-0	406-2758190/2016 RS	222,28	12072016
ALPES CONFECOES LTDA - EPP	012.068.010.000	107-2757601/2016 RS	308,80	12072016 615106/2016/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758053/2016 RS	88,16	12072016 1515/2007/SB	HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	245.751-1	406-2758210/2016 RS	222,28	12072016
ALLYSSON COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	185.098-9	704-2758406/2016 RS	419,44	12072016 560/2016/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758054/2016 RS	85,90	12072016 1515/2007/SB	HIROMASSA IWAI	705-2757943/2016 RS	32.189,58	12072016 25116/2012/SB	
ANA LUCIA BIAZON	011.003.044.004	101-2757802/2016 RS	13.140,12	12072016 5525/2007/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758055/2016 RS	95,62	12072016 1515/2007/SB	INNOVA COM VALOR	245.849-7	406-2758233/2016 RS	83,88	12072016
ANA LUCIA BIAZON	011.003.044.004	106-2757803/2016 RS	35,74	12072016 5525/2007/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758056/2016 RS	93,12	12072016 1515/2007/SB	INNOVA COM VALOR	245.849-7	406-2758234/2016 RS	83,88	12072016
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757735/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758057/2016 RS	90,74	12072016 1515/2007/SB	IRENE ADELINA CEZARINI	001.018.105.133	101-275815/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757736/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758058/2016 RS	88,16	12072016 1515/2007/SB	IRENE ADELINA CEZARINI	001.018.105.133	101-275815/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757737/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	001.018.105.172	101-2758059/2016 RS	85,90	12072016 1515/2007/SB	IRENE ADELINA CEZARINI	001.018.105.133	101-275815/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.12													



KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758470/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758458/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	SANTINHA CELESTE GOUVEIA PASQUALUCI - ESPOL0532.114.042.000106-2758600/2016RS	35,74	12072016 3806/2016/SB		
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758471/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758460/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	SANTINHA CELESTE GOUVEIA PASQUALUCI - ESPOL0532.115.016.000106-2758602/2016RS	35,74	12072016 3806/2016/SB		
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758472/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758461/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	SANTINHA CELESTE GOUVEIA PASQUALUCI - ESPOL0532.115.016.000106-2758603/2016RS	35,74	12072016 3806/2016/SB		
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758474/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758462/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	SANTINHA CELESTE GOUVEIA PASQUALUCI - ESPOL0532.115.031.000106-2758604/2016RS	35,74	12072016 3806/2016/SB		
LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA - ME	245.732-6	406-2758191/2016 RS	671,12	12072016	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758427/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	SANTINHA CELESTE GOUVEIA PASQUALUCI - ESPOL0532.115.031.000106-2758605/2016RS	35,74	12072016 3806/2016/SB		
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757680/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758428/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	SEBASTIAO DE ARAUJO	245.863-2	406-2758239/2016 RS	83,88	12072016
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757681/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758429/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	SEBASTIAO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	016.015.033.000	101-2758577/2016 RS	83,12	18072016 439084/2015/SB
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757682/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758430/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758409/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757683/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758431/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758410/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757684/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758432/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758411/2016 RS	80,74	12072016 1515/2016/SB
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757685/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	MARTIN BLANCO COM. E IMPORT DE MAQ. E EQUIP	016.053.014.000101-2758578/2016RS	3.836,76	12072016 1581/1998/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758412/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORA E QD IND.	LTD04.1809.041.000101-2757927/2016 RS	31.126,44	12072016 145748/2012/SB	MARTIN BLANCO COM. E IMPORT DE MAQ. E EQUIP	016.053.014.000101-2758579/2016RS	3.835,82	12072016 1581/1998/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758413/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB		
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORA E QD IND.	LTD04.1809.041.000101-2757928/2016 RS	30,776,28	12072016 145748/2012/SB	Mauricio Ferraz do Amaral - Espol	025.075.016.000	101-2757930/2016 RS	2.476,20	12072016 66960/2014/SB	SEBASTIAO RODRIGUES ALCRUM	001.018.105.154	101-2758414/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	
LAYRON MIRANDA ALVES	245.824-1	406-2758217/2016 RS	1289,56	12072016	Mauricio Ferraz do Amaral - Espol	025.075.016.000	101-2757931/2016 RS	2.446,44	12072016 66960/2014/SB	SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST	532.001.020.000	704-2757856/2016 RS	5.529,66	12072016
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758421/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	Mauricio Ferraz do Amaral - Espol	025.075.016.000	101-2757932/2016 RS	2.416,44	12072016 66960/2014/SB	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757717/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758422/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	MEIA NOITE E UM HAMBURGUERIA LTD - ME	245.844-6	406-2758230/2016 RS	94,96	12072016	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757718/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758423/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	Michele de Carvalho Guerros	245.737-7	406-2758192/2016 RS	299,76	12072016	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757719/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758424/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758553/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757720/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758425/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758554/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757721/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
LEONEL SOARES	001.018.105.154	101-2758426/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758555/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	SHEILA DE SOUZA	001.018.105.153	101-2757722/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758523/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758556/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN	001.018.105.174	101-2758517/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758524/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758557/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN	001.018.105.174	101-2758518/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758525/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	Miltom Fernandes de Oliveira	001.018.105.180	101-2758558/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN	001.018.105.174	101-2758520/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758526/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	Moacir Jose Sophia	705-2757612/2016 RS	301,92	12072016 677202/2014/SB	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN	001.018.105.174	101-2758521/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758528/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	Pamela Goncalves de Assis Silva	220.933-0	704-2757482/2016 RS	2.000,00	12072016 667080/2014/SB	SILVIA DE CAMPOS SIMONATO PASIN	001.018.105.174	101-2758522/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
LINDAURA MARIA PERIS COUTO					Patricia Souza do Nascimento	705-275286/2016 RS	2.708,52	12072016 46509/2014/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757553/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758541/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	Odair Rodrigues	001.018.105.136	101-2757748/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757554/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758542/2016 RS	93,12	12072016 1515/2016/SB	Odair Rodrigues	001.018.105.136	101-2757750/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757755/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758543/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	Odair Rodrigues	001.018.105.136	101-2757751/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757756/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758544/2016 RS	88,16	12072016 1515/2016/SB	Odair Rodrigues	001.018.105.136	101-2757752/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757757/2016 RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758545/2016 RS	85,84	12072016 1515/2016/SB	Pamela Goncalves de Assis Silva	220.933-0	704-2757482/2016 RS	2.000,00	12072016 667080/2014/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757758/2016 RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
LUCIANE DO CARMO OLBERA ASSESSORIA - ME	245.781-4	406-2758207/2016 RS	83,88	12072016	Paulo Jose Ferreira	524.019.008.000	101-2758174/2016 RS	821,76	12072016 666684/2015/SB	SILVIO PERILLO	001.018.105.137	101-2757553/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
LUIZ CARLOS MARINHO	001.003.044.013	101-2757823/2016 RS	55,54	12072016 145748/2012/SB	Paulo Mantovani	001.018.105.150	101-2758143/2016 RS	95,62	12072016 1515/2016/SB	SOTRACAP TRANSPORTES LTDA	119.547-6	406-2757889/2016 RS	503,32	12072016 654041/2013/SB
LUIZ FRANCISCO CATALANI	001.003.044.013	101-2757820/2016 RS	14.979,00	12072016 5525/2007/SB	Paulo Mantovani	001.018.105.150	101-2758144/2016 RS	90,74	12072016 1515/2016/SB	TERTZIA MARCA DE JESUS LIMA	512.059.086.000	101-2758172/2016 RS	953,62	18

218147 9 - CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI CLUB - EPP  
 218147 9 - CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI CLUB - EPP  
 199064 0 - DENISE PEREZ MANZO  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 157693 3 - ISABEL CARVALHO FERNANDES  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 215279 7 - MARCOS ANTONIO MARTINELI  
 183871 7 - MARIA RITA DE CASSIA ANDRADE COSMETICOS ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 161216 6 - REFORMA DE FURGOES GAUCHO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SF-1, 06 DE JUNHO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### EDITAL SF-2013 N° 004/2016

Comunicamos a CONSORCIO SERRA DO MAR que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-16221/2015 foi INDEFERIDO pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-2013, em 07 de junho de 2016.

MARIA INÉS MAFFEIS  
 Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-2013  
 ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA  
 Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

## SECRETARIA DE SAÚDE

### GABINETE DA SECRETÁRIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS N° 005 DE 25 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 24ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de maio de 2016, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro. Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de saúde no ano de 2016, aprova o T.A. ao Contrato de Gestão 001/2014 da Rede de Saúde de São Bernardo do Campo e aprova a Moção de Apoio ao SUS e a Democracia RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do ano de 2016

**Artigo 2º** - Aprovar o T.A. ao Contrato de Gestão 001/2014

Rede de Saúde de São Bernardo do Campo

**Artigo 3º**- Aprovar Moção de Apoio ao SUS e a Democracia

Odetto Gialdi  
 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

### EDITAL N.º 024/2016

#### SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

##### Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: Infração:  
 ARTIN NIGHOSHIAN (SB.041349/2012-50) AIP SÉRIE B/16 N°19 (ADVERTÊNCIA)  
 EDUARDO JOSE BEZERRA (SB.075994/2015-47) AIP SÉRIE F/16 N°21 (ADVERTÊNCIA)  
 NELSON FRANZINI (SB.025659/2016-43) AIP DE MULTA SÉRIE F/16 N°19 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
 BIOND BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA AIP DE MULTA SÉRIE F/16 N°20 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 (SB.02707/2016-27)

##### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo: Nome:  
 07870/01 KLINIKOS S/S LTDA  
 07137/04 GAMA GASES ESPECIAIS LTDA  
 19663/04 PRO PHARMACOS FARMÁCIA EIRELI – EPP  
 28213/12 UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 23936/15 PROIBRAS LTDA - EPP

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

##### RAZÃO SOCIAL: CAMILA FORTES TRISTÃO ME

CEVS: 354870801-561-000609-1-7  
 VALIDADE: 03/06/2021  
 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
 CNPJ: 04.511.915/0001-12  
 ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nr. 112 - Rudge Ramos - CEP: 09641-000  
 VEÍCULO: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO - Placa: PUF 0130  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fortes Tristão

##### RAZÃO SOCIAL: RSC RESTAURANTE LTDA - ME

CEVS: 354870801-561-000967-1-7  
 VALIDADE: 03/06/2021  
 PROCESSO: 18439/2008  
 CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNPJ: 07.896.114/0001-00  
 ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, 200 - Lj FF07/08 - Centro - CEP: 09750-902  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Cesar Garbin  
 RAZÃO SOCIAL: NEIDE PERES JULIANO - EPP  
 CEVS: 354870801-561-000939-1-2  
 VALIDADE: 30/05/2021  
 PROCESSO: 9972/2011  
 CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
 CNPJ: 08.173.564/0001-38  
 ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, Lj F-01 - n° 200 - Centro - SBC - CEP: 09750-902.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Neide Peres Juliano

##### RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA KENNEDY LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000678-1-4  
 VALIDADE: 01/06/2021  
 PROCESSO: 8741/2007  
 CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
 CNPJ: 73.113.771/0001-69  
 ENDEREÇO: Avenida Robert Kennedy, 3216 – Assunção -CEP: 09860-000  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Constancia Galizi  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Timoteo De Arantes

##### RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CEVS: 354870801-477-000158-1-4  
 PROCESSO: 16801/2001  
 VALIDADE: 07/06/2021  
 CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
 CNPJ: 45.543.915/0048-45  
 ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, 2000 – Rudge Ramos - CEP:09750-900  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marina Hirota - CRMV 17109

##### RAZÃO SOCIAL: CLAYTON SILVA FRANCA AIRES SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ME

CEVS: 354870801-472-000749-8-8  
 DATA DE VALIDADE: 03/06/2021  
 PROCESSO: 71574/2015  
 CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNPJ: 21.810.355/0001-16  
 ENDEREÇO: Rua Leonardo Locosselli, - nº 4 - Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-180.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Clayton Silva Franca Aires

##### RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA E RESTAURANTE NOSTRA CASA LTDA EPP

CEVS: 354870801-561-000880-1-3  
 DATA DE VALIDADE: 17/05/2021  
 PROCESSO: 9345/2004  
 CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
 CNPJ: 05.292.423/0001-46  
 ENDEREÇO: Estrada das Casas, - nº 2.422 - Dos Casas - SBC - CEP: 09840-000.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Maccaferri  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Gomes Marinho

##### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

##### RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CEVS: 354870801-477-000157-1-7  
 VALIDADE: 08/12/2020  
 PROCESSO: 9229/2003  
 CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 CNPJ: 45.543.915/0017-49  
 ENDEREÇO: Rua José Benedetti, 247 – Centro - CEP:09770-140  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Leandro Santos - CRM/SP 54583  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Neide dos Santos Botelho - CRM/SP 71183  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:  
 DISPENSAR MEDICAMENTO / DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL / DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

##### RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CEVS: 354870801-477-000151-1-3  
 VALIDADE: 08/12/2020  
 PROCESSO: 13160/2006  
 CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 CNPJ: 45.543.915/0018-55  
 ENDEREÇO: Avenida Maria Servidei Demarchi, 398 – Demarchi - CEP:09820-000  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria De Jesus Gomes da Silva – CRM/SP 70816  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Maria Aparecida Pinheiro Silva – CRM/SP 39879  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:  
 DISPENSAR MEDICAMENTO / DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL / DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

##### RAZÃO SOCIAL: RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA

CEVS: 354870801-521-000088-1-8  
 PROCESSO: 7708/2004  
 VALIDADE: 07/06/2020  
 CNAE: 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrants  
 CNPJ: 05.912.214/0001-58  
 ENDEREÇO: Rodovia Anchieta, s/nº - KM 22 – Assunção - CEP: 09823-000  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Claudio Miragaia Perri  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscila Danielle da Silva – CRM/SP 04467154  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:  
 ADITIVO PARA ALIMENTO: ARMAZENAR / ALIMENTO: ARMAZENAR CORRELATO / PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR / EXPEDIR COSMÉTICO / PERFUME / PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR / EXPEDIR INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR / EXPEDIR

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA VALÉRIA SILVA D AMATO  
 Nº CEVS: 354870801-865-000223-1-4  
 Nº PROCESSO: 13112/2009  
 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  
 ENDEREÇO: Rua Formosa, Nr. 79 - Sala 42 - Rudge Ramos - CEP: 09626-060  
 Serviços Albergados: Serviço de Psicologia  
 Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

##### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:  
 12995/2009 – CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME  
 De: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORES RIBEIRO LTDA ME  
 Para: CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME

15223/2004 - JLD BORDUCCHI S.A.  
 De: JLD BORDUCCHI LTDA  
 Para: JLD BORDUCCHI S.A.

##### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:  
 12995/2009 – CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME  
 Sai: Juliana Flores Ribeiro  
 Saí: Mônica Ribeiro  
 Entra: Caren Aparecida Martins Perez Stoll  
 Entra Renato Stoll

25905/2013 – SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Sai: Alcides Roberto de Lima

Sai: Luiz Arthur Roberto de Souza F. Amaral

Entra: Marcos Bovo

Entra: Wander José Gonzales

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:  
 12209/2011-LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA  
 Nome: Kátia de Figueiredo Gama Viveiros - CRBM/SP: 12.762

7708/2004 - RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA  
 Nome: Priscila Danielle da Silva – CRM/SP 04467154

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:  
 3924/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 Nome: Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves – CRM/SP: 82.349

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:  
 7708/2004 - RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA  
 Nome: Jennifer Gomes Pereira – CRM/SP 04490145

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Processo:  
 9028/2001 - RIOS 92 BAR E LANCHES LTDA ME  
 Licença sanitária nº 000524/2001 / Atividade: Bar e café.  
 Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

##### CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:  
 14389/2001 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO SHOWPAO LTDA  
 CEVS: 354870801-472-000099-2-0 / Atividade: Padaria e confeitoria com predominância de produção própria  
 Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

18803/2002 - CID - CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIS LTDA

CEVS: 354870801-865-000015-1-1 / Atividade: Atividades de fisioterapia

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE.

##### CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO / CEVS:

Processo:  
 12650/2010 - ARMAZEM JUQUIA COM. E DIST. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP  
 CEVS: 354870801-472-000251-1-9

VEÍCULO: Ford Courier - Placa: EWL 4573  
 Atividade: transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional/ Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

##### Autuados para regularização junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

Nome	INFRAÇÃO
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	TRM SÉRIE C/16 N° 50 (Liberação de Estabelecimento)
CAROLINA PERRONE DE LIMA FREITAS	TRM SÉRIE E/16 N° 45 (Liberação de Estabelecimento)
CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA	AIF SÉRIE G/16 N° 15
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE G/16 N° 24 (Prestação Serviço à Comunidade)
WAL MART BRASIL LTDA	AIP SÉRIE G/16 N° 34 (Interdição Parcial Estab.)
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	AIF SÉRIE G/16 N° 46
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	TRM SÉRIE G/16 N° 46 (Interdição Total Estabelecimento)

SS.4, em 08 de junho de 2016

ANDREIA DE COUTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI

Secretaria de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL | CONCIDADE

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 9.444 de 06 de abril de 2016, em conformidade com o disposto no Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, publicado em 20 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.021, de 31 de março de 2010 e no exercício das atribuições definidas pela Resolução ConCidade Nº 06, de 03 de março de 2016, e em conformidade com o teor conferido pelo Decreto nº 19.599, de 03 de março de 2016, vem, por meio do presente Comunicado publicar o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada pelas Entidades da Sociedade Civil inscritas no Processo Eleitoral, conforme a seguir.

##### INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR SEGMENTO E ENTIDADES

C.O.D.	SEGMENTO	ENTIDADE
101	Movimento Popular	Sociedade Amigos de Bairro da Vila União Representante titular: Maria José Montalvão Cunha substituto: Martinho Umbelino dos Reis
102	Movimento Popular	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Orquídeas Representante titular: Rosene Moura de Sousa substituto: Haracles Alves de Andrade

103	Movimento Popular	Associação Cultural Mãe Zezé Representante titular: Vera Lucio do Carmo Silva substituto: Dorgival Ferreira da Silva	203	Empresários	Associação dos Construtores, Imobiliários e Administradores do Grande ABC - ACIGABC Representante titular: Milton Bigucci Junior substituto: Paulo Sergio Augustini	
104	Movimento Popular	MSTU - Movimento Sem Teto Urbano Representante titular: Francisco Martins Lima substituto: Carlos Dias da Silva	301	Ambientalistas	Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - AGDS Representante titular: Maria Galdão de Souza Lobella substituto: Marqueline Ferreira Gonçalves	
105	Movimento Popular	Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem Representante titular: José Ferreira dos Santos substituto: Luís Aparecido de Carvalho	302	Ambientalistas	Associação de Recuperadores Ambientais - ARAMB Representante titular: James Prado Gondim	
106	Movimento Popular	AMA - Associação dos Metalúrgicos Aposentados da Região do ABC Representante titular: Selmar Rodrigues substituto: José Fernandes Lopes	303	Ambientalistas	Catalisa - Rede de Cooperação para Sustentabilidade Representante titular: Silvio Mário Esturari	
107	Movimento Popular	Associação de Moradores do Jardim Cláudia Representante titular: Dulcineia Alves da Silva Lima substituto: Lucíneia de Oliveira	304	Ambientalistas	Grupo Escoteiro Guaiuanazes Representante titular: Anna Beatriz Reali Costa Melo substituto: Adriane Regina Bravo Mendes	
108	Movimento Popular	Associação de Atividades Comunitárias do Núcleo São Jorge Representante titular: Sebastião Domingos da Silva	401	Sindicatos	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SMABC Representante titular: Arolido Oliveira da Silva substituto: Nelson Rodrigues da Silva	
109	Movimento Popular	Associação dos Moradores da Vila Mariana Representante titular: Lúcia Maria de Lima Gomes substituto: Juraci Aparecido da Lomba	402	Sindicatos	SINDISERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo Representante titular: Evelyn Cunha de Oliveira substituto: Giovani Chagas	
110	Movimento Popular	Sociedade Amigos do Parque EsmERALDA Representante titular: Aparecido Atílio Costa substituto: João Pedro Alves Cardoso	403	Sindicatos	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins do ABCDMRPGS Representante titular: Manoel Ribeiro da Silva Filho	
111	Movimento Popular	AMD - Associação de Defesa de Moradia Digna, Cultura, Direito Social, Educativa, Esporte, Ecologia e do Meio Ambiente Representante titular: Nesmar Tolentino de Oliveira substituto: Camila Gomes dos Santos	404	Sindicatos	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra Representante titular: Francisco Carlos Campelo da Silva substituto: Gilmar Souza de Deus	
112	Movimento Popular	Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais, Cortiços e Moradores de Aluguel de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema Representante titular: Manuel Boni substituto: Juliana Aparecida dos Santos	405	Sindicatos	Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas e Explosivas do ABCD, Mauá Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra Representante titular: Sérgio Luis Marcondes Carasso substituto: Oertes Barboza	
113	Movimento Popular	Associação Centro de Formação Popular Frei Betto Representante titular: Zilmar Moreira da Silva substituto: Thiago Carvalho Pelúcio Silva	501	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Universidade Metodista de São Paulo Representante titular: Márcio de Mores substituto: Oswaldo de Oliveira Santos Júnior	
114	Movimento Popular	Sociedade Amigos do Jardim Silvino Representante titular: Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo	502	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Universidade Federal do ABC - UFABC Representante titular: Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos substituto: Silvia Helena Faccioli Passarelli	
115	Movimento Popular	Conselho Comunitário do Jardim das Oliveiras do Bairro do Alvarenga Representante titular: Rúbia Nunes da Silva Macedo substituto: Maria da Paz Lira Andrade	A Comissão Eleitoral informa que os representantes das entidades que tiveram suas inscrições deferidas deverão comparecer ao Centro de Referência de Idoso (CRI), situado na Avenida Redenção, 271 - Centro - São Bernardo do Campo, no dia 30 de junho de 2016, entre 18 e 19 horas, para o credenciamento, o que possibilitará a sua participação na Assembleia Eletrônica das Entidades que representarão cada segmento no Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo durante a gestão 2014-2016. São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016			
116	Movimento Popular	Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Represa Representante titular: Jean Vieira de Carvalho substituto: Maria de Ferreira da Silva				
117	Movimento Popular	Sociedade Amigos de Bairro do Parque Florestal Representante titular: Cícera Francisca da Silva				
118	Movimento Popular	Sociedade Amigos de Bairro Esportivo do Jardim Ipê Representante titular: Edwards Neves Neto substituto: Roseli Correa Neves				
119	Movimento Popular	Associação Cidadania das Pessoas com Deficiência Representante titular: Julio José Gomes da Silva substituto: Eline Cristina Batista				
120	Movimento Popular	Associação do Movimento de Moradia e Melhores Condições de Vida Representante titular: Adenildo Jerônimo de Aguiar				
121	Movimento Popular	Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais (APACES) Representante titular: Antônio José de Oliveira				
201	Empresários	SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Regional Santo André Representante titular: Flávio Aragão dos Santos substituto: Carlos Alberto Aragão dos Santos				
202	Empresários	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Representante titular: José Rufino de Oliveira Filho substituto: Mauro Maguti	SU.3, em 08 de junho de 2016. Arqº Jurandir Prestes de O. Junior Diretor do Departamento de Parques e Jardins			

## DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 20/2016

1)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507/15.

### Ordem de Serviço nº 45/2016 – PC-20122/15-A041.

Fornecimento de sanitários químicos para o Cemitério Municipal do Bairro Paulicéia, conforme memorial descritivo.

Início: 07/06/16

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor estimado: R\$ 13.079,34.

### Ordem de Serviço nº 46/2016 – PC-20122/15-A042.

Instalação de container vestiário durante o período de exumação no Cemitério Vila Carminha, conforme memorial descritivo.

Início: 07/06/16

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor estimado: R\$ 13.079,34.

**ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO  
DIRETORA - SU-2**

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 23/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

### PROCESSOS DEFERIDOS

#### Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

**Processo** Interessado  
SB-27061/16 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON AUBAGNE  
SB-28533/16 AURORA ETSUKO TAGUCHI

#### Assunto: Cancelamento de Lançamento

**Processo** Interessado  
SB-22480/02 CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA  
SB-01482/10 IVAN FELIPE

#### Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

**Processo** Interessado  
SB-22480/02 CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA  
SB-01482/10 IVAN FELIPE  
SB-01986/10 SILVIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA

#### Assunto: Licença de Ambulante

**Processo** Interessado  
SB-28758/13 MARIA LUCIENE SOARES LEITE  
SB-00415/14 ROSA DE OLIVEIRA SOUZA BEZERRA  
SB-23873/16 MARCELO GERÔNIMO DA SILVA  
SB-25418/16 IONARA NEVES DE OLIVEIRA  
SB-25768/16 ADRIANA SILVA CUSTÓDIO  
SB-28305/16 REGIANE BENTO AUGUSTO

#### Assunto: Mudança de Local de Ambulante

**Processo** Interessado  
SB-21079/08 JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA

#### Assunto: Rebaixamento de Guias

**Processo** Interessado  
SB-26474/16 IVO LIMOEIRO

### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### Assunto: Aumento de Metragens de Barraca de Ambulante

**Processo** Interessado  
SB-37058/11 EDIVAN MARIANO DA SILVA

#### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

**Processo** Interessado  
SB-08639/03 MENINOS FUTEBOL CLUBE  
SB-64643/12 SERGIO PARRAS CAMPIONI  
SB-35566/15 ETSUKO YAMASHITA  
SB-20659/16 RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO  
SB-25753/16 CONDOMÍNIO VILA VERDE  
SB-26640/16 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE  
SB-27045/16 BETA PARTICIPAÇÕES LTDA  
SB-28048/16 URBAN INC - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A  
SB-28608/16 VALDIR MAFFEIS

#### Assunto: Cancelamento de Notificação

**Processo** Interessado  
SB-28758/13 MARIA LUCIENE SOARES LEITE

**NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO**  
Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

**Novo sistema de coleta seletiva começa pelo Rudge Ramos**  
Meta é que 10% de todo o lixo da cidade seja reciclado até 2017

**SERVIÇOS URBANOS** - páginas 2 e 3  
29 de Maio de 2013 - nº 3722  
MEIO AMBIENTE - páginas 4 e 5  
8 secretarias montam programação dedicada à proteção ambiental  
GESTÃO PARTICIPATIVA - página 6

**O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.**



Assunto: Mudança de Local de Ambulante  
 Processo Interessado  
 SB- 06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os municípios abaixo identificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa  
 Processo Interessado  
 SB- 011.295/2004 WLADIMIR EMMANUEL DIAS RACAMORA  
 SB- 002.144/2006 CICERO ARRUDA FREIRE  
 SB- 011.231/2007 WILSON ROBERTO KANAI  
 SB- 011.912/2007 VALDOMIRO KOROLKOVAS  
 SB- 009.866/2008 MASSIMILIANO CESAR DE BARROS  
 SB- 013.320/2016 ROSA ALVES PEREIRA  
 SB- 025.265/2016 LUIZ VICENTE FONTANA  
 SB- 026.418/2016 MARCELO HIGINO DOS SANTOS  
 SB- 027.252/2016 MARIA JACIREMA BARBOSA ZELAYA

SU-002-4 em 08 de junho de 2016.

Engº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

## SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 223/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
 Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS  
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS  
 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS  
 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS  
 040-OCCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS  
 041-OCCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS  
 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA  
 063-CESSAR EMISSÃO DE POLUICAO SONORA  
 Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA  
 094-COMERÇO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE  
 Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Eclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NO ME	INSCRIÇÃO	SERVICOS	
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO INGLAT	21.043.103.000	006	
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO CAMPI 21.023.023.000	006		
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	21.082.024.000	006	
ADALBERTO ALVES	12.058.002.003	006	
ANTONIO FERNANDO SILVA	21.037.018.000	006	
ANTONIO JOSE ALVES MOTA	18.030.109.000	006	
ANTONIO MANOEL DE LIMA	31.093.029.000	040	
ANTONIO ROTONDO	6.053.028.000	041	
APARECIDA DO CARMO FERNANDES	18.030.106.000	006	
AUGUSTO DE SALLES	6.068.024.000	041	
CARLOS VITOR CELESTINO BUENO	17.014.024.000	006	
CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPEZ	21.036.031.000	006	
ELZA MARIA MAROSSI	7.018.003.000	054	
FABIO PEDRON	1.036.001.004	006	
FERNANDO DARE RIOTTO	29.047.062.000	006	
GEASIR RIBEIRO	21.082.026.000	006	
GISELE CRISTINA VIANA	1.123.011.000	006	
HELIO HENRIQUE BONIN	1.123.005.000	006	
ILSON OSMAR BOFFETTE	17.029.057.000	006	
IVAN JOSE CERQUEIRA-ME	218.251	041	
IVONETE MARIA DOS SANTOS	227.118	094	
J.FRANCHINI EMPREE. E PARTICIPACOES LTDA	2.079.011.000	001	
JOAQUIM CORREIA SILVA	18.097.035.000	006	
JOSE BARROS VELOSO	21.036.004.000	006	
JOSE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	1.036.004.000	006	
JOSE GONCALO MATIAS	25.003.111.000	006	
JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA	1.028.018.000	006	
LUIZ Pazzinato	17.012.019.000	006	
M.N.D SILVA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO-ME	245.632	041	
MAGALI PINHEIRO	17.031.015.000	006	
MANOEL BRUNO PEREIRA	21.083.051.000	006	
MARIA MARTINS PORTUGAL - ESPOLIO	17.029.048.000	006	
MARCOS VERSAS DE LIMA	18.097.054.000	006	
MARIA PIERINA ZANATTA FANANI	1.035.012.000	006	
NELSON DA SILVA FILHO	17.031.021.000	006	
NESTOR LOPES JUNIOR	1.068.202.000	006	
OLGA LINA PIERONI TOSON	6.034.056.000	041	
PAULO RODRIGUES VIEIRA	25.090.016.000	001	
RENE BURY	25.003.066.000	006	
ROBERLEI APARECIDO ERDEI	236.134	063	
ROSANA TODOROVIC	2.081.029.000	006	
SERGIO BARELLA	7.005.043.000	054	
SERGIO GIANELLI	1.001.058.000	006	
SHELL BRASIL S/A - PETROLEO	1.004.001.000	007	
SUELY FERREIRA SILVA	18.097.059.000	006	
TERUO COGA	17.028.060.002	006	
VALDIR VIDICHOSQUI	21.034.011.000	006	
WILSON ALVES VIEIRA	1.123.012.000	006	

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**  
**SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR**  
 NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO

ANTONIO MARCOS DE MELO 107.255 IMEDIATO

EDMILSON FERREIRA DA SILVA 107.377 IMEDIATO

RAFAEL CALDEIRA COSTA 107.413 IMEDIATO

SU002.2, 08 DE JUNHO DE 2016

MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 022/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇOES:

NO ME	INSCRIÇÃO	COD-AVIS/EXE	VALOR	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO	COD
ADRIANO JOSE VALVERDE	512.030.084.000	704-2757863/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757863	6
ANGELMO GERBELLI	1.118.017.000	704-275257/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2758257	6
BENEDITO ESTEVES RODRIGUES	512.015.059.000	704-2757860/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2757860	59
CARLOS FRASÃO	1.004.011.003	704-2758256/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2758256	6
CICERO MENDES DOS SANTOS	512.030.077.000	704-2757862/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757862	6
CROCE COMERÇO DE ALIMENTOS LTDA ME	125.136-8	704-2757890/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2757890	74
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	25.048.005.000	704-2757872/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2757872	1
DINAMICA ENSINO PROFISSIONALIZANTE EIRELI - ME	205.968-1	704-2756467/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2756467	55
DOMINGOS JORGE PERIN	1.002.030.000	704-2757865/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757865	6
DOMINGOS JOSE BARRETO DA SILVA	10.047.066.001	704-2757854/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757854	6
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	704-2757864/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757864	6
FUTURA CURSOS PREPARATORIOS S/S LTDA	164.959-0	704-2756456/2016	R\$ 921,61	921,61	11072016	2756456	56
GENIVALDO RODRIGUES MEIRA	512.028.055.000	704-2757861/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757861	6
GESSE FELIX DE LIMA	12.091.007.000	704-2757845/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757845	6
IVONE ALVES FEITOZA DOS SANTOS	25.053.016.000	704-2757870/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757870	1
JOEL ALTIMO ROCHA DE OLIVEIRA	25.007.011.000	704-2757873/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2757873	59
JR AUTO CENTER SOUND C. AUTOMOTIVO LTDA	135.980-0	704-2757852/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757852	56
KOJI ARIKI	1.034.016.000	704-2758261/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2758261	6
LEANDRO ZANIOL	2.013.025.002	704-2757855/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757855	6
LUIZ BARDELLI	1.006.052.000	704-275258/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	275258	6
MARIA GEANE DA SILVA	12.028.002.000	704-2756453/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2756453	59
MOHAMAD NASSEREDINE EL FAKIH	21.088.005.000	704-2756477/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2756477	6
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.037.073.000	704-2756455/2016	R\$ 614,40	614,40	11072016	2756455	56
OLIVEIRA & PIEROTTO ALIMENTOS LTDA - ME	173.533-0	704-2757615/2016	R\$ 921,61	921,61	11072016	2757615	72
PERCY BERGER	1.034.005.000	704-2757867/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757867	6
ROBERIO TEIXEIRA LEITE	1.034.020.000	704-2757866/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757866	6
RUBENS VERTEMATI	1.030.050.000	704-2757688/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757688	6
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443-0	704-2757536/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757536	62
STUDIO SANTA DANCA LTDA - ME	230.173-3	704-2757499/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2757499	62
VERA LUCIA DO RIO	1.008.024.000	704-2758255/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2758255	6
WAGNER RODRIGUES FERNANDES	1.034.001.000	704-2758260/2016	R\$ 307,20	307,20	11072016	2758260	6

### DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

074-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 08 DE JUNHO DE 2016

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

122	10	111	7
126	12	115	9
130	14	119	11
—	—	121	13
134	16	123	17
138	18	127	S/N
142	20	131	asa SN
144	22	—	—
146	24	135	27
150	26	139	S/N
154	28	143	29
158	27	147	35
162	30	151	33/31
166	32	155	37
170	34	159	41
174	36	163	39
178	38	167	45
182			

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO  
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211**

**SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3**  
**Retificação do Edital N° 49/2016**  
**EDITAL N° 80 /2016**

RUA DOS IPÊS – PARQUE IDEAL  
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.26693/2013

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	62	3	43
4	68	13	1
6	70	15	3
8	s/n	17	5
12	12	19	9
14	14	21	11
16	16		
18	18		
24	24		
26	26		
28	28		
30	30		
32	32		

SPU-211-3, 8 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento; José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira - Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqº José Hamilton C. dos Santos - Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares - SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES – SPUI-211**

**SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3  
Retificação do Edital nº 50/2016  
EDITAL Nº 79 /2016**

RUA DOS PALMITAIS – PQ IDEAL  
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB 26693/2011

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	2	1	1
4	4	3	3
6	6	5	5
8	8	7	7
14	S/N	9	9
16	16	11	11
18	18	13	13
20	20	17	17
22	22	19	19
24	25067	21	21
26	26	23	23
28	28	25	25
30	30	27	27
32	32	29	29
34	S/N	31	
36	36	33	33
38	38	35	35
—	—	37	37
42	42	39	39
44	44	41	41
46	46	43	43
48	48	45	45
50	50	47	47
52	52	49	49
54	54	51	51
60	60	53	53
64	S/N	55	55
66	—	—	—
70	—	—	—
72	78	57	57
74	S/N	59	59
76	6	61	61
80	80	65	—
82	82	67	—
84	84	69	—
86	86	71	—
88	88	73	—
90	90	77	—
92	92	79	—
94	94	81	—
96	96	83	83
102	102	85	85
106	106	87	87
108	108	—	—
110	110	89	89
112	112	—	—
114	114	93	93
116	116	101	101
118	118	105	105
122	122	107	107
124	124	109	109
126	126	111	111
—	—	113	113
—	—	115	115
—	—	117	117
—	—	119	119
—	—	121	121

—	—	123	123
—	—	125	125
—	—	127	127
—	—	129	129
—	—	131	131
—	—	133	133
—	—	135	135
—	—	137	137
—	—	139	139
—	—	—	—
—	—	—	—

SPU-211-3, 8 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzari - Auxiliar de Topografia e Empreamentacão, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Empreamentacão, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviço de Empreamentacão de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira - Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Empreamentacão de Obras Particulares, Arqºtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do Departamento de Obras Particulares – SP

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES  
E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO  
EDITAL N° 68/2016**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

**PROCESSO**      **CONTRIBUINTE**

SB- 9021/1982	ESCOLA DE EDUC. INF/APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
SB- 7301/1991	STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 7301/1991	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LTDA ME
SB- 7301/1991	KELLY CHRISTINE AMÂNCIO
SB- 9671/1991	FLAVIA YURI TAKATU
SB- 4497/1993	CFC B EL SHADAI FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA
SB- 8127/1997	SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI
SB- 21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA
SB- 14897/2000	VALQUIRIA MIYOKO IAMAMOTO
SB- 8308/2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
SB- 12577/2009	CREATIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 65978/2013	SUPERMERCADO ÁGUA DOCE
SB- 17479/2013	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB- 28078/2015	PAULA REGINA CAZARES VIANI
SB- 28078/2015	ELIO TRINDADE DA SILVA
SB- 59546/2015	NETSPIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SB- 18347/2016	SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA
SB- 12110/1993	GERSON VASSAO JUNIOR
SB- 9588/1998	SIEGFRIED JORGE WEHR
SB- 9729/2002	CUTE CAKES CONFETARIAS E CAFE LTDA - ME
SB- 16597/2005	STEFANIE CASIMIRO VARUZZI
SB- 10917/2007	CONGRAGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB- 6151/2009	IRMÃOS OLIVIERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
SB- 14008/2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS
SB- 15025/2010	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A
SB- 14464/2013	LEONILDO CALANDRI MARTINI
SB- 11693/2014	FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA
SB- 25549/2014	ITÁU UNIBANCO S.A.
SB- 66799/2014	LUTER LED - ELETROELETRONICOS LTDA EPP
SB- 44807/2015	AMERICAN SPORT COMERCIAL MODAS EIRELI - ME
SB- 1532/2016	CINTIA MACIEL FERREIRA
SB- 12342/2016	WILLY AMERICICO DE SOUZA ZANOLINI
SB- 13061/2016	DANIELLE CUZZIOL
SB- 19977/2016	FLAVIO PONTES ARGAY
SB- 23292/2016	ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S. DOS U. DIA
SB- 2761/1989	LABORATÓRIO BIO MASTER
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB- 2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO
SB- 11677/1999	ADAIL PAULA DE SOUZA
SB- 19446/2003	CATIONE ROCHA SANTOS
SB- 23305/2003	ASSIS FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
SB- 23180/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 23180/2007	APARECIDA OLIVEIRA JULIO
SB- 7246/2009	ISAIAS FLUENTE JUNIOR - ME
SB- 18934/2009	SICK SOLUÇÃO EM SENSORIOS LTDA
SB- 4746/2011	MORRIGHAN'S BAR LTDA
SB- 72900/2015	SPAZIO SALUTE COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
SB- 75100/2015	ROSIMAR CARDOSO SANTANA
SB- 7028/2016	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
SB- 9910/2016	MINAS ESTÉTICA LTDA-ME
SB- 15672/1989	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
SB- 825/1990	COLÉGIO SINGULAR SÃO BERNARDO LTDA
SB- 13309/1990	MACROPLAST IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
SB- 15346/2001	LEROU MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
SB- 16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB- 23655/2003	CLEONEIDE FERREIRA DE SOUZA
SB- 5280/2004	TIAGO SILVA
SB- 19790/2007	CONGRAGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB- 6409/2008	DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA
SB- 13308/2009	CARLOS ALBERTO GOMES
SB- 13308/2009	CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA EPP
SB- 13308/2009	MARIA AUGUSTA PARANHOS FARO
SB- 51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA - ME
SB- 13018/2013	DNZ COMÉRCIO E SERVIÇOS P/ CUIDADO ANIMAL LTDA ME
SB- 48349/2013	ADMINISTRADORA SHOPPING CORAÇÃO LTDA
SB- 21230/2014	ARPEL BIJUTERIAS LTDA - ME
SB- 28204/2015	HEALTHTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME
SB- 36196/2015	CLINICA DE GINEC OBST DRA SANDRA E BENEDETTI LTDA
SB- 61498/2015	ANALYTICAL TECHNOLOGY SER. ANAL. E AMB. LTDA
SB- 14784/2016	SMP AUTOMOTIVE PROD. AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA
SB- 23587/2016	MARIA DO CARMO MORETTO CRIVELARO - ME
SB- 2180/1989	SEBASTIÃO FRANCISCO
RR- 537/1993	EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAKAMI LTDA
SB- 11696/1994	ROGERIO DE MORAIS LUIZ
SB- 11696/1994	DIOMAR STUCHI

SB-10369/1999	JOÃO BERNARDO ADAMO
SB-10369/1999	GUACIMARA BRANDÃO DE ALMEIDA
SB-10765/1999	YUKYO NAGAZAWA
SB-11190/2001	LILIAN CORRAINI BOTTURA
SB-22350/2002	UNIDADE EDUC. REC RISCO BRINCO E RABISCO LTDA - ME
SB- 6854/2003	FABIO GUILHERME DOS SANTOS
SB-20827/2003	MARCENARIA DAFF LTDA - EPP
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
SB- 6696/2009	PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB-12659/2009	SINDICATO TRAB IND GRAF JORN REVIST DO ABCDMRP
SB-13608/2011	FABIO RAIMONDI MATHIAS
SB-25567/2011	MANOEL & BRUNO SOUSA PIZZARIA LTDA - ME
SB-27917/2013	PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
SB-10809/2013	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A
SB-37317/2015	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-72976/2015	EDSON AZUL PRODUTOS E SERV PARA PISCINAS LTDA ME
SB-72976/2015	EDSON AZUL PRODUTOS E SERV PARA PISCINAS LTDA ME
SB-73294/2015	UBIRAJARA DONATTI LEITE
SB-16794/1991	THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME
SB- 8408/1994	NOZOMI OHAZE
SB- 7828/1996	LABORE ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
SB-80555/2014	CENTRO EDUCACIONAL ATELIE DAS LETRINHAS
SB- 9790/2016	CENTRAL ABC CÂO/ENFÉNCIA LTDA-ME

SPU.201, 8 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq<sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES  
EDITAL N° 70/2016**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/06/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-11659/2007	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA - ME 4061862	335,55	
RG- 795/1988	SADA TRANSPORTES ARMAZENAGENS S/A 4061877	838,89	
RG- 795/1988	BRAZIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LTDA 4061878	838,89	
RG- 795/1988	SADA PARTICIPACOES S/A 4061879	167,78	
RG- 7/2003	ANTONIO JOAO NUNES 4061811	335,55	
RR- 2372/1988	DROGARIA SAO PAULO S/A 4061880	335,55	
RR- 2372/1988	HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO 4061881	335,55	
RR- 2372/1988	ENDILA LANCHES LTDA - EPP 4061882	167,78	
RR- 2252/1992	ML NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 4061809	264,23	
RR- 1365/1993	KAREN LUCENA TRENTINI - ME 4061796	167,78	
RR- 1385/1993	KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA 4061807	1.677,77	
RR- 152/1994	THOMAS GREG & SONS GR.SERV.IND.COM.IMP.EXPO.LT 4061843	838,89	
RR- 799/1998	POSTO DE SERV.AUTOMOT.COM.COMBUST.FITA AZUL LTDA 4061810	335,55	
RR- 87/2001	QUALISERVE SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME 4061871	167,78	
SB- 5731/1981	HOSPITAL SAO BERNARDO S.A. 4061891	1.677,77	
SB-12473/1988	T4 INDUSTRIA, COM., IMP. E EXPORT LTDA 4061873	838,89	
SB-13876/1988	MENEGATI CAP CASA LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME 4061892	167,78	
SB-13923/1988	DESPACHANTE ALFA S/S LTDA - ME 4061815	167,78	
SB-14515/1988	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA 4061855	167,78	
SB-14879/1988	LOTERICA PE QUENTE DA SORTE LTDA ME 4061890	167,78	
SB-15279/1988	NORMA S CAFE LTDA - ME 4061889	167,78	
SB- 5488/1989	ARIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 4061786	167,78	
SB- 7086/1989	HELENA KOSUGI 4061893	167,78	
SB-11205/1989	ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME 4061791	167,78	
SB-13891/1989	EL CAMINO FOODS S/A 4061898	335,55	
SB-14317/1989	LANCHONETE WINI & VINI LTDA ME 4061868	167,78	
SB- 9628/1990	BRASIL-ORIENTE VIAGENS E TURISMO LTDA 4061853	167,78	
SB-12801/1990	LOJAS AMERICANAS S/A 4061883	1.677,77	
SB-12801/1990	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 4061888	167,78	
SB- 6888/1991	RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO B.DEMARCHI LTDA 4061834	1.677,77	
SB- 8610/1991	BEAUTÉ BRASIL MODA E ACESSORIOS LTDA - ME 4061856	167,78	
SB- 38/1992	CINCO 2 COMERCIAL EIRELI EPP 4061782	335,55	
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLÉE LTDA 4061897	503,33	
SB- 4924/1992	LACHMANN AGENCIA MARITIMA LTDA 4061901	838,89	
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA 4061858	838,89	
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA 4061861	167,78	
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA 4061865	167,78	
SB-17311/1993	LIRIO LANCHONETE E CHOPP LTDA 4061895	167,78	
SB-17311/1993	SIRLEI GENARI COSA - EPP 4061896	167,78	
SB- 1030/1994	PEPSICO DO BRASIL LTDA 4061884	1.677,77	
SB- 1030/1994	TQUIM TRANSPORTES LTDA 4061885	1.677,77	
SB- 1030/1994	MARTIN-BROWER COM.TRANSPE.SERV.LTDA 4061886	1.677,77	
SB-1030/1994	LOJAS RENNER SA 4061887	1.677,77	
SB- 1728/1996	DEMAGLES DE MEDEIROS GALDINO E OUTROS 4061854	251,67	
SB- 5459/1996	ADEGA TERRA NOVA LTDA - ME 4061851	167,78	
SB- 5459/1996	VITORIA CONSULTORIA DE IMOVEIS EMPR. E ADM. LTDA 4061852	167,78	
SB- 6017/1996	VIAMAR VEICULOS, PECAS & SERVICOS LTDA 4061870	838,89	
SB- 9613/1997	MARIA APARECIDA DE ARAUJO PINTO 4061836	503,34	
SB-11398/1997	TRANSIDI TRANSPORTES LTDA 4061840	3.355,54	
SB-13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA - ME 4061802	335,56	
SB-13477/1997	COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP 4061813	167,78	
SB- 8330/1999	AGUA DAS ROCHAS LTDA 4061859	1.677,77	
SB-11435/1999	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA - EPP 4061808	503,33	
SB-14848/1999	SPA ODONTOLOGICO S/S LTDA 4061780	335,55	
SB- 2510/2000	REGIANE GONCALVES TAVARES - OPTICA - ME 4061866	167,78	
SB- 6731/2000	FERNANDA S COLLECTION IND. E COM. LTDA-ME 4061803	503,33	
SB- 9501/2001	OXI BAETA MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME 4061805	167,78	
SB-19551/2002	LOTERICA JOMAR LTDA EPP 4061819	167,78	
SB-2279/2002	MORIO ABE - ME 4061899	335,55	
SB-18732/2003	PAULO SERGIO BIZAN 4061850	251,67	
SB-18814/2003	IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME 4061902	335,55	
SB-10657/2004	INSTITUTO MEDICO NEUROLOGICO DE LA VIA S/C LTDA 4061864	167,78	
SB-13833/2004	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA 4061839	167,78	
SB-15814/2005	SANDOVAL BOMFIM E OUTRA 4061789	251,67	
SB-22679/2005	ELZA MARIA DE ANDRADE SILVA - ME 4061872	167,78	
SB-22679/2005	WESLEY ELIAS PEREIRA 4061873	167,78	
SB-18879/2005	RESTAURANTE E LANCHONETE D.JULIA LTDA - ME 4061874	167,78	
SB-22684/2005	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A 4061781	503,33	
SB- 7157/2006	DMI ISOLANTES ELETRICOS LTDA 4061794	1.677,77	
SB-11090/2006	RODOLANDIA REST. PIZZARIA E LANCHONETE LTDA 4061801	838,89	
SB-14345/2006	LAZOS RACHUELO S/A 4061792	838,89	
SB-19878/2006	J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME 4061869	167,78	
SB-20523/2006	INTERCEMENT BRASIL S.A. 4061838	1.677,77	
SB- 5773/2007	GILBERTO DA SILVA MELO 4061798	251,67	

SB- 7304/2007 LONGHINI - EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - ME 4061783	503,33
SB- 9963/2007 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL 4061795	167,78
SB-11883/2007 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL 4061799	335,55
SB-16738/2007 CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA - ME 4061900	335,55
SB- 4963/2008 NIVALDO CARDIM 4061797	251,67
SB-1118/2009 IPE AMARELO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA 4061832	167,78
SB-1118/2009 BELCOM IND., COMERCIO , IMP. E EXP. LTDA 4061833	503,33
SB- 4119/2009 MONICA VALQUIRIA CARDOSO - ME 4061827	167,78
SB- 7410/2009 NEW PRINT INDE.E COM DE ROT.ETIQ.ADESIVAS LTDA EP 4061863	335,55
SB-1227/2009 LOTERICA TABAOA LTDA - ME 4061814	167,78
SB-1285/2010 TREVILLATO CLINICA MEDICA S/S LTDA 4061804	167,78
SB-13694/2010 RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA 4061831	251,67
SB-25038/2010 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOFHI LTDA 4061784	251,67
SB-21351/2011 MARCO ANTONIO ZARA 4061806	251,67
SB-36043/2011 RESIDENCIAL RHONE SPE LTDA 4061841	503,34
SB-46554/2011 WOW GRAFICA E EDITORA LTDA - ME 4061787	335,55
SB-55453/2011 ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO ME 4061830	167,78
SB-59059/2011 L.A. DE SOUSA PEREIRA ESTACONAMENTO 4061823	503,33
SB-61485/2011 MARISA CABRAL VENDITTI E OUTROS 4061845	503,34
SB-14935/2012 FALMAX COMERCIO DE FIOS TEXTILES EIRELI - EPP 4061800	838,89
SB- 9840/2013 ESCALA CENTRO DE RECREACAO INFANTIL S/S LTDA 4061842	335,55
SB-50582/2013 CHOCOLATES GAROTO S/A 4061875	335,55
SB-65958/2013 MGX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME 4061876	167,78
SB-69974/2013 L H SERVICOS MEDICOS S/S LTDA 4061785	167,78
SB-84168/2013 CLINICA GINECOLOGICA DR.CLAUDIO ZAGO S/C.LTDA. 4061779	167,78
SB- 2238/2014 DARCI JACINTO TRANSPORTES LTDA - EPP 4061826	167,78
SB- 5573/2014 IRENE FERRARI LUI E OUTROS 4061837	251,67
SB- 9466/2014 LUPATY EDITORA E COMUNICACAO LTDA - ME 4061820	167,78
SB- 9466/2014 IMPRESSAO NET EDITORA E COMUNICACAO LTDA 4061821	167,78
SB-18075/2014 MR&J GESTAO EMPRESARIAL E ALIMENTACAO LTDA 4061844	167,78
SB-1932/2014 BYPLAST IND. E COMERCIO DE ARTEF. PLASTICO LTDA 4061894	838,89
SB-29753/2014 GISELIA PIRES DOREA 4061816	167,78
SB-32747/2014 JOAQUIM PEDRO VIEIRA 4061828	251,67
SB-33239/2014 VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA-ME 4061822	167,78
SB-4229/2014 A CASA DA TAPIOCA LTDA - ME 4061835	167,78
SB-45309/2014 NEW WAY CAFETERIA LTDA-ME 4061790	167,78
SB-48033/2014 MEDICAL PRIME IMP.EXP.DISTR.PROD.MED.HOSP.LTDA 4061817	167,78
SB-71913/2014 ABC TECNOLOGIA COM.SERV.EM INFORMATICA LTDA EPP 4061818	167,78
SB-84802/2014 NESCARA LTDA 4061849	167,78
SB-18288/2015 ELEVADORES ATLAS CHINDLER 4061788	251,67
SB-3428/2015 PRISCILA RODRIGUES PAIVA SBRISSA 4061867	167,78
SB-48614/2014 EMAP VARIEDADES EM ELETRONICOS LTDA ME 4061857	167,78
SB-58130/2015 SERGIO ROSA DE OLIVEIRA 4061824	335,55
SB-60607/2015 DUTI COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS LTDA 4061812	167,78
SB-67585/2015 SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 4061846	167,78
SB-67952/2015 MARLENI TAROCO PREMERO 4061847	167,78
SB-67952/2015 NAIR DA COSTA LOPEZ 4061848	167,78
SB-69304/2015 CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA SS L 4061860	167,78
SB-71739/2015 BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. 4061825	167,78
SB- 7647/2015 RICARDO DIAS NEGREI 4061829	251,67

SPU.201, 8 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 76

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/06/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 3341/1978 MANUEL DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	4038837	177,85	12x
RR- 446/1991 EDMARA BASTONI E OUTROS	4035900	118,11	12x
SB- 8809/1989 ALFREDO KEIJII MATSUOKA	4038986	64,29	12x
SB- 6567/1996 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	4038767	251,67	1x
SB- 7308/1999 OSMAR JOSÉ LUIZ 4035345	59,55	12x	
SB-11449/1999 DAGMAR DOS SANTOS 4035517	57,76	8x	
SB-18000/1999 ARIANE FERNANDES GARCIA	4035434	53,00	10x
SB-19239/1999 ARALDO ANTONIO DEL CORSO	4035444	184,47	12x
SB- 7076/2000 ANTONIO JOSÉ LINO 4035849	270,65	12x	
SB- 9398/2000 BRAULIO DOS SANTOS HERRERA E OUTRO	4035333	249,62	12x
SB-13931/2000 PAULO CESAR DE SOUZA 4035731	99,01	12x	
SB-15887/2000 VALTER FIRMINO GOMES	4035861	159,55	12x
SB-15386/2001 NELSON HAJJAR	4035616	229,68	12x
SB-20866/2001 CAMP SBC DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4038768	4.260,51	12x
SB-26178/2001 SILVIA PIRES 4038940	67,28	12x	
SB-24092/2002 VARUJAN BURMAIM - ESPÓLIO	4035422	221,56	12x
SB-17108/2003 NEUMAR BAGGIO	4038766	8.01,98	1x
SB- 5087/2005 WILSON MANOEL LOZANO	4035409	378,76	12x
SB- 6422/2005 ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4035825	139,70	12x
SB-18862/2005 AIRTON DE ALMEIDA 4035891	53,50	9x	
SB-23687/2005 DANIEL ROCHA PIRES	4038928	60,74	12x
SB- 926/2006 ESPÓLIO DE LASLO SARAPA	4035754	79,14	12x
SB-15072/2006 ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA E OUTRO	4038810	50,94	8x
SB-16215/2006 AMARILIS MAGDALENA VERSOLATO GILBERTO	4035589	51,98	10x
SB-16216/2006 ANA ALICE TRASSA DE MELO VIEIRA E OUTROS	4035246	53,97	10x
SB-20086/2006 VIRGILIO JOSÉ FERNANDES E OUTRA	4035321	198,49	12x
SB- 7090/2007 RAMIRO DOS REIS	4038961	141,48	12x
SB- 9137/2007 MARCELO PELOSINI MOTA	4038896	50,96	9x
SB-16035/2007 ESPÓLIO DE JORGE FERREIRA DE LIMA	4039023	279,09	12x
SB-17615/2008 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	4035599	79,85	12x
SB-16595/2009 CARLOS RODRIGUES LOPES	4035766	143,05	12x
SB- 3346/2010 RUBENS MARTINS FALCO	4038868	1.543,07	1x
SB- 9920/2010 ESPÓLIO DE CONRADÔ BRUBNO CORAZZA	4035397	57,31	12x
SB-21101/2010 ALÍS MASSARINI ROSA E OUTROS	4035913	50,86	10x
SB-21340/2010 ALBERTO NOGUEIRA GALVÃO ROCHA DOS SANTOS	4035689	106,15	12x
SB-33976/2011 SERGIO KENNER FERRASA	4035303	53,44	9x
SB-65483/2011 LIVING BARBACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4038820	251,67	1x
LTDa.			
SB- 6365/2012 G. I. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTD A	4038866	33.623,76	1x
SB- 9416/2012 OSCAR SHIROSHI MIYAI	4035719	189,45	12x
SB-60749/2012 ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	4038781	605,52	12x
SB-61353/2012 MILTON BATISTA NAZARÉ	4035879	205,25	12x
SB-64250/2012 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4038805	167,78	1x
SB-68404/2012 ANTONIO CARLOS DEJULI MACEDO	4035666	56,81	10x
SB-57342/2013 MARCOS ANTONIO LUCHESSI E MARIA N. M. DE A.	4038793	374,38	12x

SB-19709/2014 CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	4035505	242,62	12x
SB-43360/2014 GENIVAL IVO DE MEDEIROS	4035456	166,05	12x
SB-51597/2014 ONIVALDO RODRIGUES	4039010	98,21	12x
SB-62655/2014 REJONAS DIAS SILVA	4035268	53,77	11x
SB-66395/2014 ESTEFANO ANTONIO KOWALSKI E OUTRA	4035790	50,21	11x
SB-67191/2014 FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TOLEDO	4038998	53,11	12x
SB-67661/2014 JOSÉ EVANIL DA SILVA E OUTRA	4038872	262,20	12x
SB-69675/2014 EDMAR VOTTA GOZZO E OUTRA	4035801	56,97	12x
SB-73102/2014 JOSIVAL PAULO DO NASCIMENTO	4035385	126,42	12x
SB-74252/2014 MAURICIO JOAO SOARES	4035813	56,01	12x
SB-76859/2014 DELMINA GARCIA	4038861	1.256,94	1x
SB-76915/2014 JOSE DE JESUS LIMA E OUTRA	4035577	88,21	12x
SB-80221/2014 MARGARIDA MINEKO ISHIHAMA	4035743	53,00	9x
SB-80677/2014 ESPÓLIO DE ABEL DA SILVA AFONSO	4035358	204,03	12x
SB-80913/2014 ROBERTO MARGONARI	4035492	55,33	12x
SB-81096/2014 YOSHIKIYO OKUBO	4035542	58,04	10x
SB-82155/2014 WALTER MASATO UENO	4035553	61,70	12x
SB-82318/2014 MARIO SHOITO SHIGEOKA	4035628	51,08	12x
SB-8535/2015 IVAIR MORAIS E OUTRA	4035279	122,00	12x
SB-10506/2015 ROBERTO YOSHIO TAKAYASU	4035256	86,94	12x
SB-11686/2015 APARECIDA REZENDE TONIZA	4035312	50,10	9x
SB-24274/2015 NEUSA DA SILVA GENNARI E OUTROS	4035565	50,70	12x
SB-27497/2015 ROGERIO NUNES TEIXEIRA E OUTROS	4038821	2.768,86	1x
SB-28244/2015 JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4035677	183,10	12x
SB-30076/2015 ANGELO ANDRADE DOS SANTOS	4035837	119,84	12x
SB-32088/2015 JOEL DANTAS	4038755	219,66	11x
SB-33396/2015 FLAVIA REGINA ALVES RIBEIRO	4035468	115,26	12x
SB-36560/2015 BASÍLIO IVANECHTCHUK	4035640	132,41	12x
SB-38192/2015 ABRAHÃO SILVA REIS E OUTRA	4035778	140,31	12x
SB-40201/2015 GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	4038884	185,57	12x
SB-41063/2015 JUAREZ PEREIRA DE ABREU	4038905	198,03	12x
SB-42125/2015 RAFAEL FERNANDO MENDONÇA GINEZ	4038780	432,41	1x
SB-44656/2015 DAVIM ROGERIO SANTOS FONSECA	4035291	173,65	12x
SB-45824/2015 ESPÓLIO DE PEDRO DE PAULA SILVA	4035654	86,17	12x
SB-46175/2015 JOSEFA MARIA SARMENTO FERNANDES	4039035	122,32	12x
SB-49008/2015 ALEXANDER CASARETO MACHADO	4035701	54,09	11x
SB-49049/2015 ALFREDO MARQUES LUIZ	4035530	51,12	12x
SB-53734/2015 HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	4035372	118,21	12x
SB-55101/2015 LUIZ ANTONIO TOLLER JUNIOR	4035480	459,50	12x
SB-60575/2015 JOSÉ GARBO	4035234	134,14	12x
SB-61408/2015 MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS	4038952	53,40	9x
SB-64659/2015 GERSON RODRIGUES E OUTROS	4038809	6.248,41	1x
SB-64675/2015 JESUS PEREIRA DE SOUSA	4039047	56,44	12x
SB-67914/2015 ALVITO ROSSATO	4038823	81,20	12x
SB-68097/2015 OLINDA DA SILVA VOLCOV E OUTROS	4038917	52,88	11x
SB-72238/2015 CELESTINO VALENTE COUTINHO PINTO	4038849	133,06	12x
SB-72790/2015 REGINALDO BARROSO DE FARIAS	4038974	151,62	12x
SB-73297/2015 UBIJARAJA DONATTI LEITE	4038819	1.371,24	1x
SB-7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE E LUCIANE SANCHES DERRE	4039022	3.948,65	1x
SB-22398/2016 MRS CONSTRUÇÃO LTDA	4038818	1.951,65	1x
SB-22401/2016 MRS CONSTRUÇÃO LTDA	4038867	1.699,98	1x
SB-22882/2016 EDUARDO GARLA E OUTRA	4038863	1	

SB-70618/2015 MARRICIO GERMANO  
 SB-72410/2015 EDI WILSON FERNANDES  
 SB-73366/2015 ANTONIO SABATINI  
 SB-73428/2015 MARIA JOSE FRANZE ZIMBARDE  
 SB-75287/2015 MARY BALLESTROS SAAVEDRA  
 SB-75929/2015 DAVID PAULO  
 SB-76728/2015 SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 SB-779/2016 FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA  
 SB-13891/2016 EDUARDO RODRIGUES  
 SB-14223/2016 CARELOS DOMINGOS VIOLA  
 SB-22704/2016 LUIZ ANTONIO DA SILVA  
 SB-9225/1970 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL"  
 SB-14613/1980 SEVERINO JOÃO BATTISTINI  
 SB-6083/1989 JOVELICE DE CARMO CHAVES  
 SB-6927/1997 OSVALDO FUAD ASSAD  
 SB-11806/2002 ELIZABETH FERNANDES DIAS  
 SB-27653/2002 HIKAR TAKANO  
 SB-3823/2003 MIGUEL MEGNA  
 SB-587/2004 MIRA PEREIRA DE SOUZA  
 SB-22900/2007 JOSAFÁ FÁBIO MARTINS MACHADO  
 SB-10452/2008 LUIZ FERNANDO DIAS  
 SB-5318/2010 ROSA SCHATZ LANGER/FRANZ LANGER  
 SB-10617/2011 JOSEFA TARIFA SAMULIONIS-ESPÓLIO  
 SB-34224/2012 NELSON GONÇALVES  
 SB-71720/2012 RUI DE SOUZA JOSGRILBERG  
 SB-42165/2013 EDLEINE SALGUEIRI  
 SB-15294/2014 FERNANDO SIMOES DA COSTA  
 SB-71965/2014 ELEVADORES OTIS LTDA.  
 SB-81779/2014 ALBERTINA MARTINS DOS ANJOS  
 SB-82639/2014 MARILIA ALVES VERONEZ  
 SB-3909/2015 LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS  
 SB-12883/2015 RICARDO JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 SB-49228/2015 KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS  
 SB-44220/2015 ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO  
 SB-58852/2015 PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 SB-61239/2015 MARIO BARTERO FILHO  
 SB-68937/2015 ANTONIO NILTON SILVA  
 SB-70477/2015 DALILA MARIA MELO RODRIGUES  
 SB-70768/2015 ROCHE HOLANDA CHACON  
 SB-71194/2015 PASCHOAL SPECCHIO FILHO  
 SB-72158/2015 RICARDO DIAS SAVORDELLI  
 SB-72227/2015 LEONARDO PAZIN JUNIOR  
 SB-73166/2015 EXPEDITO LOBO CAVALCANTE  
 SB-73192/2015 EDNA OLIVEIRA MACEDO  
 SB-73679/2015 WAANDER SIGOLI  
 SB-76116/2015 UZIEL ALVES CIRINO  
 SB-6168/2016 GUILHERME DAMINI NETTO  
 SB-7036/2016 JAIME JOAO FRANCHINI  
 SB-12939/2016 ELCIO JOSE LAZARETI  
 SB-23521/2016 CLEBER GONSALVES TEIXEIRA  
 SB-24338/2016 JOSE MANOEL GONÇALVES FILHO  
 SB-27173/2016 CAMPANHA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÕES

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL N° 096/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	10337	1988	JANDIR BEZERRA ALVES	02/07/2016
SB	17589	1992	MARCELO MELO PEREIRA	27/08/2016
RR	00818	1998	CRISTOPHER RINGO DIAS GRAVIL	02/09/2016
SB	20265	2001	FERNANDO DARE RIOTTO	30/06/2016
SB	21969	2001	SS FERNANDES COLCÖES LTDA-ME	03/07/2016
SB	19878	2004	JOSIVALDO COSTA DOS SANTOS	06/09/2016
SB	05688	2005	WILSON MANOEL LOZANO	18/07/2016
SB	17676	2007	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	06/08/2016
SB	17191	2009	DUNFER ARMAZENAMENTO LOGÍSTICA -EIRELI	01/08/2016
SB	17538	2009	FERNANDO AUGUSTO SANTOS LIMA	25/07/2016
SB	1110	2010	LUIS ROBAERTO TARGÃO	01/08/2016
SB	55199	2011	JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO	01/08/2016
SB	28763	2013	GENIVAL GONZAGA DE GOIS	06/09/2016
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINARES TORRES	07/09/2016
SB	24944	2014	JOÃO GERALDINO DA SILVA NETO	01/07/2016
SB	51072	2014	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	02/09/2016
SB	11698	2016	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2016
SB	22849	2016	ASSOC. EDUC.CULTURAL E BILINGUE SBCAMPO	04/08/2016

SPU.22, em 10 de junho de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 097/2016

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N°
SB-13016/1989	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	162808
SB-14935/1997	DIRCEU TEIXEIRA	162690
SB-28289/2002	ANA PEREIRA DE JESUS	162586
SB-17898/2007	SIDNEI CIANFARINI JUNIOR	162810
SB-15787/2008	JOSE DA CONCEICAO	162691
SB-9391/2010	PAULO RODRIGUES DE PAIVA	162587
SB-67726/2012	NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA	162692
SB-41175/2014	MARIA IZILDINHA ASSIS	162588
SB-82745/2014	CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	162341
SB-82745/2014	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	162342

SPU.22, em 10 de Junho de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU.2.

SB-6111/2015 DEBORA CRISTINA DE CAMPOS DELATERRA E OUTRO 162645  
 SB-51596/2015 MARCO CESAR BALARIN 162806  
 SB-66808/2015 DURVAL FELIX DE CARVALHO 162807

SPU.22, em 10 de Junho de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço , Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL N° 78/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos científicos a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 85685/2014	LANCHONETE SILVEIRA E LOPES LTDA - ME
SB 74008/2015	DEVANIR MEZAVILA FONTES
SB 67726/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 41175/2014	MARIA IZILDINHA ASSIS
SB 79085/2013	APARECIDO ROBERTO
SB 27588/2012	CICERO EDIVAL CAVALCANTE DE SOUZA
SB 55826/2011	JOAO ROCHA VILELA
SB 15787/2008	ESPOLIO DE ANALIA BORBA DA CONCEIÇÃO
SB 45578/2012	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB 17898/2007	SIDNEI CIANFARANI E ROSINALDA DA SILVA

SPU.21, 10 de junho de 2016, - Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 098/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N°
RR- 232/1989 WJP ABC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40.547	
RR- 1438/1990 MAGNÍFICA PÁES LTDA - ME	40.546	
SB-15188/1988 COL. E ESC. NORMAL D.LEONOR M.DE BARROS S/S LTDA	42.263	
SB-15188/1988 FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	42.264	
SB-15188/1988 MS & MULLER LANCHONETE LTDA - ME	42.265	
SB-11372/1997 CLEUZA MOREIRA	42.174	
SB-11372/1997 LACAVA & CORDEIRO INFORMATICA LTDA - ME	42.160	
SB-11372/1997 GUSTAVO JORGE CESTARI - ME	42.163	
SB-11372/1997 TERMOBRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME	42.164	
SB-11372/1997 CIRRUS COMERCIO E INFORMATICA LTDA	42.165	
SB-11372/1997 EDMILSON JORGE CESTARI	42.166	
SB-11372/1997 DESPACHANTE CESTARI S/S LTDA -ME	42.167	
SB-11372/1997 SHIGUETO HARA INFORMATICA - ME	42.168	
SB-11372/1997 RENATA BATISTOLI ME	42.169	
SB-11372/1997 RISMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	42.170	
SB-11372/1997 VANESSA CONCEICAO DOS SANTOS	42.171	
SB-11372/1997 ARIOMAR PRADO CHAURALIS - ME	42.172	
SB-11924/1998 BAR, ELETÔNICO. DEPÓSITO DE MATERIAIS E RESIDÊN	42.203	
SB- 3776/1999 DENTAL NA WEB COM.EQUIP.ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	42.254	
SB-16691/2001 DUEL'S EVENTS BAR E VIDEOKE LTDA ME	42.258	
SB-13669/2002 HIDEO AUGUSTO OHAYASHI	42.252	
SB-23494/2002 MARCENARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	41.930	
SB-28010/2002 LUCIANO SOARES BUENO	41.931	
SB- 2688/2003 AF BRACO AUTOMAÇÃO IND. LTDA	42.185	
SB- 2688/2003 HSM SERVIOS EMPRESARIAS LTDA - ME	42.186	
SB- 2688/2003 JULIANA LUBINI DE MELO	42.187	
SB-19058/2005 FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	42.253	
SB-11180/2009 ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA	42.261	
SB-11180/2009 VIA VAREJO S/A	42.262	
SB-18328/2009 LEAO DE JUDA AUTO ESTUFA LTDA - ME	42.257	
SB-21939/2012 CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	41.663	
SB-31564/2013 HER-SBC PLAZA COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	42.256	
SB-62090/2013 FRANCISCO PEREIRA DE BARROS FILHO	42.202	
SB-2233/2014 R & HR TRANSPORTES LTDA.	42.260	
SB-19430/2014 RENATA DE OLIVEIRA GRUNINGER	42.255	
SB-22537/2014 FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI	42.175	
SB-22750/2014 ANDRESSA CRISTINA GARCIA TEBAR	42.259	
SB-36573/2015 SUELÍ CAETANO EPP	42.251	
SB-39643/2015 NAYARA THOMAZ DE CARVALHO	42.227	
SB-48156/2015 J.A. SANTO ANDRE LAVANDERIA E SERVICOS LTDA-ME	40.550	

SPU.22, em 10 de Junho de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SA N.º 004, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Seletivo para contratação de temporários para a implantação e manutenção de núcleos de esporte de base.

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando os termos do Convênio ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP n° 819187/2015; e  
 Considerando a necessidade de contratação de recursos humanos visando o cumprimento de referido convênio,  
 resolve:

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão de Processo Seletivo para acompanhamento dos procedimentos relativos ao certame para a contratação de profissionais de futsal e voleibol.  
**§ 1º.** Integram a Comissão instituída no caput deste artigo os seguintes membros: Tiago Garcia de Macedo, presidente, Dina Castignano Mamelle, titular e Sueli Nicolaski, suplente, representantes da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa; Evandro Brandão Secco, titular e Cleide Rocha, suplente, representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 2º.** As normas e diretrizes para a realização do certame serão fixadas pela Comissão de Processo Seletivo, ora instituída, em reunião, sob a coordenação do Presidente da Comissão, com a finalidade de realização de seleção pública simplificada para o preenchimento de funções de Coordenador de Núcleo de Voleibol e Futsal e Técnicos de Voleibol e Futsal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):  
**I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 24/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 66/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80192/2011; **CONTRATADO:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CEI EIRELI; **ASSINATURA:** 02/06/2016; **OBJETO:** fica apostilado o que segue:  
 1º reajuste de preços, na ordem de 7,01%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2013, no valor total de R\$ 1.338.569,57 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);  
 2º reajuste de preços, na ordem de 8,67%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2014, no valor total de R\$ 986.849,71 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);  
 3º reajuste de preços, na ordem de 4,92%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2015, a partir da publicação da presente Resolução, sob o número 1885/2016, no valor total de R\$ 1.338.569,57 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);  
 4º reajuste de preços, na ordem de 7,70%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2016, na ordem de 7,70%, com impacto financeiro total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo em vista o documento de "DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA PARCIAL DE VALORES DE REAJUSTES DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 66/2012, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO TRABALHO E DO TRABALHADOR EM SÃO BERNARDO DO CAMPO", anexo às fls. 3552 dos autos.

**II – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 26/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Parceria Pública Privada nº 114/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80097/2011; **CONTRATADO:** SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.; **ASSINATURA:** 31/05/2016; **OBJETO:** fica apostilado o

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, abaixo discriminados:

**I - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 N° «042/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10113/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016» CONTRATADA: «M & A ESPORTES EIRELI - ME »; VALOR: «R\$ 122.939,00 »; ASSINATURA: « 20/05/2016»; VIGÊNCIA: « 08 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**II - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 N° «043/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10113/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016» CONTRATADA: « GONÇALVES ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME »; VALOR: «R\$ 117.688,00 »; ASSINATURA: « 20/05/2016»; VIGÊNCIA: « 08 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**III - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 N° «044/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10113/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016» CONTRATADA: « NC PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME »; VALOR: « R\$ 25.006,96 »; ASSINATURA: « 23/05/2016»; VIGÊNCIA: « 08 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**IV - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 N° «045/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10113/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016» CONTRATADA: « CORPO & MENTE EVENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA ME »; VALOR: « R\$ 8.575,00 »; ASSINATURA: « 23/05/2016»; VIGÊNCIA: « 08 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**V - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 N° «046/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10113/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016» CONTRATADA: « ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DO DESPORTO EDUCACIONAL »; VALOR: « R\$ 9.720,00 »; ASSINATURA: « 24/05/2016»; VIGÊNCIA: « 08 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**VI - TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 N° «047/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «60056/2016»; MODALIDADE: «PREGÃO ELETRÔNICO 215/2016» CONTRATADA: « MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A »; VALOR: « R\$ 90.000,00 »; ASSINATURA: « 25/05/2016»; VIGÊNCIA: « 12 MESES» OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA AS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.**

**VII - TA SA.200.2 N° «048/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «037/2013»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10145/2013»; CONTRATADA: « MAPFRE VIDA S/A »; VALOR: « R\$ 1.810,02 »; ASSINATURA: « 24/03/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 25 de março de 2016 a 25 de abril de 2016 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 037/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo do Artigo 57 no Inciso II, parágrafo 4º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**

**VIII - TA SA.200.2 N° «059/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «051/2011» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80235/2010»; CONTRATADA: « MAPFRE VIDA S/A »; VALOR: « R\$ 5.361,90 »; ASSINATURA: « 07/04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado em caráter excepcional pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07 de abril de 2016 a 07 de maio de 2016 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no Artigo 57, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**IX - TA SA.200.2 N° «082/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «119/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80049/2013»; CONTRATADA: « COSTA & ZAMPIERI LTDA »; VALOR: « R\$ «SEM ÔNUS.»; ASSINATURA: « 25/05/2016»; OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Aditamento SA.200.2 N°. 004/2016 (4º) do Contrato ora aditado, como segue: Onde sé lê: Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 01/03/2016 (...)Leia-se: Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 30/11/2015 (...) Fica prorrogado o prazo de execução do contrato ora aditado de 30/11/2015 a 01/03/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**X - TA SA.200.2 N° «066/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «048/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10048/2014»; CONTRATADA: « CIA ULTRAGAZ S/A »; VALOR: « R\$ 1.524.484,28 »; ASSINATURA: « 20/04/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 22 de abril de 2016 a 22 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 048/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**XI - TA SA.200.2 N° «072/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «017/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80004/2015»; CONTRATADA: « ECT Empresa de Correio e Telégrafos »; VALOR: « R\$ 3.928.884,12 »; ASSINATURA: « 04/05/2016»; OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses consecutivos. Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/05/2016 até 04/05/2017.**

**XII - TA SA.200.2 N° «077/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «085/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80021/2015»; CONTRATADA: « ALNUTRI ALIMENTOS LTDA »; VALOR: « R\$ 233.613,28 »; ASSINATURA: « 21/05/2016»; OBJETO: Fica alterada quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,50% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R\$ 233.613,28. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.**

**XIII - TA SA.200.2 N° «084/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 «93/2011» LOCADORES: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «92006/2011»; LOCATÓRIO: « ADVR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA »; VALOR: « R\$ 515.546,88 »; ASSINATURA: « 06/06/2016»; OBJETO: Fica suprimida a cláusula 1.1 do contrato ora aditado, ficando vigência do referido termo por prazo indeterminado. A alteração de que se trata encontra respaldo no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 8.241/91, com a ressalva de que por força do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, no caso de denúncia, deverá ser observado o prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia e desocupação do imóvel.**

**XIV - TA SA.200.2 N° «085/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «074/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10512/2013»; CONTRATADA: « MFC AVILAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP »; VALOR: « R\$ 85.963,32 »; ASSINATURA: « 25/05/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 071/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 3.0 do contrato ora aditado**

**XV - TA SA.200.2 N° «086/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «100/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80003/2014»; CONTRATADA: « ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. EPP »; VALOR: « R\$ 16.623,32 »; ASSINATURA: « 02/06/2016»; OBJETO: Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato na ordem de 13,84%, no valor total de R\$ 16.623,32. O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93**

**XVI - TA SA.200.2 N° «087/2016» («10») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «028/2011» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80006/2011»; CONTRATADA: « GUIA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA »; VALOR: « R\$ 1.456.221,09 »; ASSINATURA: « 20/05/2016»; OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de maio de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 028/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93**

**XVII - TA SA.200.2 N° «088/2016» («8») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «020/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80098/2012»; CONTRATADA: « GUIA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA »; VALOR: « R\$ 3.714,94 »; ASSINATURA: « 03/06/2016»; OBJETO: Fica alterada quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, a partir de 09/05/2016, com o acréscimo qualitativo de aproximadamente 3,84% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R\$ 376.132,62 - O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, a partir de 09/05/2016, com a supressão de aproximadamente 3,80% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 372.417,68 - A presente supressão encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93**

**XVIII - TA SA.200.2 N° «93/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA SA.200.2 «114/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80097/2011»; CONTRATADA: « SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ASSINATURA: « 31/05/2016»; OBJETO: Considerando a instrução realizada nos autos do Processo de Contratação nº 80.097/2011, em especial as relativas à demonstração da necessidade de ser implementado "Plano de emergência" na execução do contrato, ora aditado, fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -21,56% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 2.896.094,97 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e que terá vigência a partir da data de subscrição deste termo ate o dia 31 de dezembro de 2016, com efeitos retroativos a data de 1º de novembro de 2015. A presente supressão encontra respaldo no §1º c.c. a alínea "b" do inciso I, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93**

SA.2, 10 de junho de 2016.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora da SA.2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.169/2015; MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 626/2015; DETENTORA: HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 79.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/01/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 0006/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.169/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 626/2015; DETENTORA: PILLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.860,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 063/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.194/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 154.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/02/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.**

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.186/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 659/2015; DETENTORA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.815,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.186/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 659/2015; DETENTORA: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.128,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 509/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.163/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 615/2015; DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.488,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.166/2015; MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 615/2015; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 73.149,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/02/2016; OBJETO: PRANCHAS E TELA PARA IMOBILIZAÇÃO.**

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.000/2016; MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 018/2016; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/03/2016; OBJETO: ISOSSORIDA MONITRATO 40 MG.**

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.000/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2016; DETENTORA: MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.**

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.189/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2015; DETENTORA: DANILIO PAULO CARDOSO - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 3.705,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.189/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2015; DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.987,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.189/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2015; DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.987,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.001/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2016; DETENTORA: INEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 73.550,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; OBJETO: TORNEIRA DESCARTAVEL.**

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.003/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2016; DETENTORA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 349.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; OBJETO: PAPEL SULFITE.**

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.003/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2016; DETENTORA: P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 240.480,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/03/2016; OBJETO: ALCOOL GEL.**

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.012/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2016; DETENTORA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.693,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/03/2016; OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.005/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.005/2016; DETENTORA: M.S. DE ARAUJO EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 48.510,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 17/03/2016; OBJETO: ESPONJA DE AÇO, ESPONSA MULTUSO E FLANELA.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.004/2016; DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 142.380,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 21/03/2016; OBJETO: LIMPADOR MULTUSO.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 293/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.072/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 381/2015; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 32.736,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR – PLUG ADAPTADOR.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 426/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 518/2015; DETENTORA: ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 189.744,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 449/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 474/2015; DETENTORA: CREMER S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 176.875,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 450/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 474/2015; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 291.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 451/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.120/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 430/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 452/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.120/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 430/2015; DETENTORA: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 170.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 463/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.121/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 432/2015; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 400.588,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2015; OBJETO: CATETER VENOSO.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 464/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.121/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 432/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 74.980,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2015; OBJETO: SONDA URETRAL.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 453/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.136/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 554/2015; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 601.704,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 454/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.136/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 554/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.540,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 454/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.158/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 592/2015; DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 221.886,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2015; OBJETO: TUBO GALVANIZADO.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 471/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2015; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.614,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2015; OBJETO: CIMENTO.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 472/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2015; DETENTORA: SEVEN COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 456/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 112.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 26/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 457/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: FARMACE – INDUSTRIA QUÍMICO – FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 186.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 455/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 71.370,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 14/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 459/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 27/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 460/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 139.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 461/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 30/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 462/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: VITAPLAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 184.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 07/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 475/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.159/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2015; DETENTORA: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 09/12/2015; OBJETO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 478/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.143/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 567/2015; DETENTORA: SUPREMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 115.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 11/12/2015; OBJETO: ALCOOL MEDICINAL.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 374.068,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.571,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.484,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.217,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 294/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 407/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 302.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: CEFTRIAZONA.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 296/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 411/2015; DETENTORA: COTACAO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: CONJUNTO DE CATETER.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 297/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MICRONEBULIZADOR.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 298/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.674,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 299/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 77.421,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURADOR-CORTANTE.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 300/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DRUGAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 8.460,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 304/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 197.448,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 305/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 78.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 306/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 50.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 307/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 113.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 308/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.210,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 309/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 111.430,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 310/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: MEDIS-AUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 311/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 312/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: ORTOPRATICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.391,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/09/2015; OBJETO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO.

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 312/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 135.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

SA. 2, 10 de junho de 2016.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO

## PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.327/2016 – PEC.50130/2016 – TOALHA DE PAPEL BOBINA - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.328/2016 – PEC.60137/2016 – PLACA DE TATAME EM EVA - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 14:00 horas.  
 PE.329/2016 – PEC.50128/2016 – EXTENSÃO DE INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.330/2016 – PEC.50119/2016 – AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL- Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 14:00 horas.  
 PE.331/2016 – PEC.50120/2016 – FRASCO PARA COLETA E PIPETA PLÁSTICA - Abertura do Pregão: 22/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.332/2016 – PEC.50140/2016 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.333/2016 – PEC.50131/2016 – ETIQUETA AUTOADESIVA - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 14:30 horas.  
 PE.334/2016 – PEC.60149/2016 – IMPRESSOS DIVERSOS - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.335/2016 – PEC.60134/2016 – CAMISETA - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.336/2016 – PEC.60081/2016 – MEDALHA E TROFÉU - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 14:00 horas.  
 PE.337/2016 – PEC.60131/2016 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM ESPAÇO ABERTO - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.338/2016 – PEC.20079/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.339/2016 – PEC.50121/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 14:00 horas.  
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br).

## PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.340/2016 – PEC.50129/2016 – METRONIDAZOL - Abertura do Pregão: 22/06/2016 às 14:00 horas.  
 PE.341/2016 – PEC.50122/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.  
 PE.342/2016 – PEC.50132/2016 – CANETA ESFEROGRÁFICA - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 14:00 horas.  
 PE.343/2016 – PEC.60057/2016 – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br).

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETÁRIOEDITAL ST N° 41 DE 08 DE JUNHO DE 2016  
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO das Notificações de Autuações de Trânsito ocorridas nos seguintes períodos e locais:

De 26/04/2016 a 11/05/2016 - Av. Pery Ronchetti alt. nº 1318 sent. C/B  
 De 01/04/2016 a 03/05/2016 - Av. Luis Pequini Próx. nº 858 sent. C/B

que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 08 de junho de 2016.  
 Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
EDITAL ST-1 N° 020/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, segundo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)  
 SB 17.032/2008 Leandro Augusto Coelho

ST-1, 08 de Junho de 2016.  
 MAURÍCIO SOUZA PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO  
EDITAL ST-122 N.º 070/2016

## CASSAÇÃO DE LICENÇA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que a Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos encontra-se Cassada e as caçambas Descadastadas e que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, imediatamente para devolução das Placas de Identificação Alfanumérica. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

Licença Interessados  
 0034 SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA - ME

ST-122, em 08 de junho de 2016.  
 MARIA SOLANGE LONGO  
 Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122  
EDITAL ST.122 N° 072/2016

## Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

## RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

## C.R.M. INTERESSADO

0025	Sérgio Marcek Franco Leite
0104	Edson Martins de Lima
0363	Hugo Fernandes da Silva
0405	Valdemar Alves Ramos
0545	Terezinha Ferreira de Souza
0622	Cássio Felipe Ferreira
0745	Dalva Ranieri Pereira
1051	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda -Me
1061	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda -Me
1075	Claudio Ferreira Salgado

## APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(ram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

## C.R.M. INTERESSADO

0105	Jorge Mendes Neves
0125	Renato Borghi

## AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que forá(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

## C.R.M. INTERESSADO

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0042	Barbara Bacelar Cândido dos Santos	3411
0712	Francolinha Pereira Marques Neto	3412
0742	Alexandra Conconi Garcia	3413

ST-122.1, 08 de Junho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO  
EDITAL ST.122 - N° 071/2016

## Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

## RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

## INTERESSADO

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOEL MODESTO DE PINHO	13	2.317/14
ROBERTO ANTONIO ASSIS MARIANO	35	2.134/06
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02
JOSÉ MENDES DA SILVA	65	2.144/06
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
RAUL CABALLERO GALINARI	70	204/16
MOACIR GONÇALVES BELO	15	2.035/02
SANDOVAL ALVES DE ASSIS	15	1.692/89
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	1.932/96
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14

## REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) convocação(ões).

Nome	Alvará N°	Ponto
ROBERTO SILVERIO	1.251/81	03
FABIO EMIDIO DOS SANTOS	2.234/10	03
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	PC-03
EUNICE BORGES RODRIGUES	1.613/87	33
LUCIANA DOMINGUES	2.276/12	03
DEILSON DIAS DE OLIVEIRA	2.318/14	53

## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infrações às posturas municipais (L.M. 4.974/01), para cessar as atividades de taxista, de IMEDIATO, até que seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s). O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente.

Ao(s) interessados(s) enviamos, via correio, o(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME  
 PATRICIA OSVALDINA SILVA COSTA

PONTO  
 20  
 NOTIFICAÇÃO N°  
 4.034

## RETIRADA DE CERTIDÓES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÓES N°	DATA
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	080/2016 e 081/2016	
IZAIAIS RQUENA LOUZANO	-	084/2016	
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	17	082/2016 e 083/2016	

ST-122, 08 de junho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 02/06/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação destas Prefeitura, faz público o extrato do convênio abaixo discriminado:  
**I – TERMO DE CONVÊNIO N.º 204/2016-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 022591/2016-34; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUBEM ALVES; VIGÊNCIA: 02/06/2016 até 31/12/2016; VALOR: R\$ 22.460,80; ASSINATURA: 02/06/2016; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mutua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.**

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2016.

PAULO DIAS NEVES

Secretário de Educação

SECRETARIA DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 9.419 de 17/12/2015, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.859 de 18/12/2015, vem tornar público o Regimento da referida Conferência, aprovado em reunião realizada no dia 03/05/2016.

## REGIMENTO

Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo

CAPÍTULO I  
DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá os seguintes objetivos:

- I – efetuar a sistematização final do texto base do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais, composto por diretrizes, prioridades, objetivos, estratégias, metas, ações e indicadores, que orientarão a execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura do município, no período de 10 anos, após sua aprovação pelo Poder Legislativo;
- II – promover o debate entre a população, artistas, produtores, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III – orientar o debate e a coleta de demandas, balizados pelos eixos temáticos pactuados pela Comissão Organizadora, nas plenárias setoriais e territoriais;
- IV – garantir que as diretrizes pertinentes às demandas locais, que subsidiam a elaboração do respectivo Plano Municipal de Políticas Culturais estejam em consonância com a implantação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura;
- V – articular e fortalecer a transversalidade da cultura no âmbito do governo municipal, estadual e federal, bem como a sociedade civil organizada;

CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO

Art. 2º Constituirá tema da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo a criação do texto base para o projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais.

CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá como presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Cultura do município, ou por quem este designar;

Art. 4º A organização, bem como o desenvolvimento das atividades da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo serão conduzidos por meio de uma Comissão Organizadora, endossada pelo Secretário de Cultura do Município, constituída de maneira paritária por representantes da sociedade civil e do poder público do Município, conforme Capítulo VI, parte integrante deste Regimento;

Art. 5º A Comissão

- a) Territorial: realizadas nas regiões do Orçamento Participativo;  
 b) Setorial: realizada com os representantes dos segmentos artísticos e culturais organizados e aprovados previamente pela Comissão Organizadora Executiva;

II – O processo da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será dividido em três momentos:

- a) Encontros de capacitação das setoriais e territoriais com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar sobre a metodologia de encaminhamento das propostas;
- b) Pre conferências da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, de caráter setorial e territorial, para coleta de propostas e eleição de delegados (as) à Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- c) Plenária final para apresentação e aprovação do texto básico da minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;

III – A fim de promover a identidade e a diversidade da cultura e garantir a transversalidade do debate, todas as discussões e propostas serão balizadas pelos seguintes eixos temáticos:

- Participação;
- Gestão Cultural;
- Fomento, Financiamento e Promoção;
- Economia da Cultura e Economia Solidária;
- Memória, Identidade e Preservação;
- Formação;
- Difusão, Fruíção e Acesso;
- Cultura Digital.

**Art. 8º** As deliberações da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, a serem apresentadas na Plenária Final que aprovará minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, serão sistematizadas pela equipe da Secretaria de Cultura do Município, juntamente com o corpo técnico das Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e Assuntos Jurídicos e Cidadania, acompanhadas por representantes da Comissão Organizadora;

**Art. 9º** Cabe à Comissão Organizadora, definir datas e locais, bem como as metodologias para a capacitação e captação de propostas.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 10º** Poderão participar das etapas que compõem a Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo todo cidadão e/ou cidadã, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos, desde que emancipado, devidamente inscrito; representantes dos poderes públicos, sociedade civil e entidades que residam, tenham sede ou atuem no município, respeitando sua região de atuação.

**Art. 11º** Os participantes das referidas etapas da Conferência, a saber, encontros de formação e plenárias preparatórias, terão as seguintes atribuições:

- I – inscritos (as) da sociedade civil terão direito à voz, a priorizar propostas, a votar em delegados e a serem eleitos;
- II – Gestores e membros da Comissão Organizadora Executiva terão direito à voz e a priorizar propostas;
- III – representantes do Poder Público, composto por servidores de carreira em regime estatutário ou CLT terão direito à voz, a priorizar propostas, a votar em delegados e a serem eleitos;
- IV – observador não tem direito à voz e voto.

**Art. 12º** A plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será composta por participantes devidamente inscritos, pelos delegados eleitos nas plenárias preparatórias territoriais e setoriais e pelos membros da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** O número de delegados para a etapa final do processo que compõe a Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo não excederá a 15 representantes para cada setorial e territorial e será resultante da seguinte proporcionalidade:

- I – O quórum mínimo para a validação de uma plenária será de 10 participantes;
- II – Plenárias de 10 a 50 participantes terão direito à eleição de 1 delegado a cada 10 participantes, podendo eleger até 5 delegados;
- III – Plenárias de 51 a 150 participantes terão direito à eleição de mais 1 delegado a cada 20 participantes, podendo eleger até 10;
- IV – Plenárias acima de 150 participantes terão direito à eleição de mais 1 delegado a cada 30 participantes, até o limite de 15 delegados;
- V – caberá aos delegados eleitos analisar, revisar e aprovar texto da minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

#### CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 13º** As despesas com a organização e realização da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Cultura.

#### CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 14º** A Comissão Organizadora é composta, de forma paritária, por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes do poder público, indicados pela Prefeitura, e 10 (dez) representantes da sociedade civil, escolhidos em plenária realizada para este fim, em 11 de junho de 2015. (Decreto nº 19.534 de 17/2/2015, publicado na Edição 1859 do jornal Notícias do Município em 18 de dezembro de 2015).

**Art. 15º** Nas reuniões da Comissão Organizadora apenas os membros titulares terão direito a voto.

**Art. 16º** As reuniões ordinárias da Comissão Organizadora ocorrerão as quintas feiras, a cada 15 dias, sendo que sua abertura se dará na primeira chamada, as 19 horas, com quorum de 20 participantes; na segunda chamada, as 19:15 horas, com quorum de 10 (dez) participantes; na terceira chamada, as 19:30 horas, com quorum mínimo de 1 (um) participante da sociedade civil e 1 (um) representante do poder público.

**Parágrafo Único -** A partir do início dos trabalhos em qualquer das chamadas acima, o suplemento exercerá a titularidade até o fim da reunião.

**Art. 17º** Os suplementos poderão participar, com direito a voz, de todas as reuniões da Comissão Organizadora e, com direito a voz e voto, das reuniões onde os respectivos titulares estiverem ausentes.

**Art. 18º** A Secretaria de Cultura designará um funcionário para secretariar e documentar as reuniões da Comissão Organizadora Executiva.

**Art. 19º** Os membros titulares da Comissão Organizadora serão destituídos pelo plenário da Comissão, em caso de 03 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas injustificadas.

**Parágrafo Único -** Na destituição do titular, pelo motivo mencionado no caput desse artigo, assume a titularidade, de forma imediata, o respectivo suplemento.

**Art. 20º** A Comissão Organizadora dará o prazo de uma semana corrida, contado a partir da reunião que decidiu pela destituição do membro titular, para que o respectivo setorial indique um novo suplemento para substituir aquele que assumiu a titularidade.

#### CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 21º** A plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá como objetivo:

- I – Apreciar o texto final da minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais;
- II – Apreciar moções encaminhadas pela plenária, nos moldes do artigo 23, inciso III deste regimento;

**Art. 22º** Participarão da plenária final os delegados eleitos nas plenárias setoriais e territoriais, com direito a voz e voto, e observadores devidamente inscritos.

**Art. 23º** A mesa diretora dos trabalhos será presidida pelo Secretário de Cultura e composta pelos titulares dos Departamentos de Ação Artística e Cultural e Bibliotecas Públicas e Preservação da Memória, além de um representante indicado pela Comissão Organizadora;

**Art. 24º** A mesa diretora dos trabalhos conduzirá as atividades na seguinte ordem:

- I – Apresentação e coordenação dos trabalhos de aprovação da minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais;
- II – Coordenar o processo de apresentação de moções;
- III – As moções a serem apreciadas deverão ser encaminhadas à mesa diretora dos trabalhos, por escrito e com a assinatura de, no mínimo, 10% dos credenciados

**Art. 25º** A proposta do texto base do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais será apreciada e votada pelos delegados na plenária final.

**Art. 26º** As solicitações de destaques deverão ser feitas durante a leitura das várias partes que compõem a minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais.

**Art. 27º** Os destaques não poderão incluir novas propostas ao texto, limitando-se à retificação do mesmo.

**Art. 28º** Em cada destaque, não havendo consenso, o mesmo será encaminhado para o processo de votação, assegurando-se 02 (dois) minutos para a defesa das propostas.

**Art. 29º** Será considerada aprovada a proposta que obtiver a maioria simples (50% mais 1) dos delegados presentes.

**Parágrafo Único** – em caso de empate não havendo consenso abrir-se-á nova defesa das propostas, para uma segunda votação. Persistindo o empate caberá à Comissão Organizadora o voto de minerva.

**Art. 30º** A Plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será realizada nos dias 18 de junho de 2016, das 18:00 às 21 horas, e 19 de junho de 2016 das 08 às 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I – Dia 18 de junho de 2016  
18:00 às 19:00 – Sarau artístico;  
19:00 às 19:30 – Abertura da Conferência com cerimônia presidida pelo Prefeito Municipal;  
19:30 às 20:30 – Palestra  
20:30 às 21:00 – Apresentações artísticas

- II – Dia 19 de junho de 2016  
Das 8:00 às 9:00 – recepção e café;  
Das 8:30 às 11:00 – credenciamento;  
Das 9:00 às 9:30 – apresentação artística  
Das 10:00 às 13:00 – trabalhos de apresentação e apreciação da minuta do Projeto de Lei;  
Das 13:00 às 14:30 – intervalo para almoço;  
Das 14:30 às 19:00 – continuação dos trabalhos de apresentação e apreciação da minuta do Projeto de Lei;  
Das 19:00 às 19:30 – apreciação das moções;  
Das 19:30 às 20:00 – encerramento.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31º** Todos os participantes terão direito ao certificado de participação na Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

**Art. 32º** Novas proposições deverão ser encaminhadas aos delegados para análise e possível aprovação. As novas propostas aprovadas serão incluídas em documento anexo, a ser incorporado como sugestões na primeira revisão do plano, em data a ser definida.

**Art. 33º** Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETARIA

### BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.  
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTO CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA APARECIDA BAROSSI SANDOR	65/2001RR
FERNANDO LUIZ LEITÃO	38169/2015SB
PAULO ROBERTO WAGNER	18869/2016SB

DEFERIDO PARCIAL 50% CONTRIBUINTE	PROCESSO
CLETON RODRIGUES FONTES	4742/2003SB
VALMIR MOREIRA JORDÃO	18654/2016SB
ARISTEIA DIAS DA SILVA	14457/2010SB

INDEFERIDOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
DAMEANA DA COSTA PATRIARCA	18207/2010SB
RAILDA DA SILVA	13540/2016SB

G.SEDESC, 06 DE JUNHO DE 2016.  
ROSALVA ALVES PORTELLA  
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para reunião extraordinária deste Conselho, no próximo dia 15 de junho de 2016, às 09 horas na SEDESC – Sala 09 – Prédio do Gabinete, sito à Avenida Redenção, 271 — Jardim do Mar – SBCamp, a qual contará com painéis únicos para devolutiva sobre o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares ao Ministério Público.

A reunião em questão, por deliberação do pleno em reunião realizada em 25/05/2016, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno do CMDCA, publicado através da Resolução CMDCA nº 70/2009, será fechada à participação externa, podendo participar da mesma somente os conselheiros de direitos e os representantes do Ministério Público.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

#### RESOLUÇÃO CAISAN Nº 002/2016

Dispõe sobre a divulgação de eleição de Presidente do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo

**Jean Carlos Fernandes Valadares**, presidente da Câmara Intersetorial de SAN - CAISAN Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.348, FAZ SABER:

I - Em reunião ordinária do COMSEA/SBC, realizada em 20 de maio de 2016, às 9:00 horas, na sala 9 do prédio principal da SEDESC – Avenida Redenção, 271 – Jd. do Mar – SBC, foi eleita como Presidente a Conselheira Camila Alves Ramos, representante do segmento de instituições de Ensino – Sociedade Civil.

II – O mandato será de 02 anos, permitida uma recondução, de acordo com Art. 4º do Decreto 19.348.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2016.  
**Jean Carlos Fernandes Valadares**  
Presidente da CAISAN Municipal

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 263/2016

Dispõe sobre a redefinição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMDCA – Gestão 2014/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 622ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/05/2016, Resolve:

**Art. 1º** - Redefinir composição da Mesa Coordenadora e Comissão de Registro e Técnica do CMDCA, a saber:

**I – MESA COORDENADORA**  
Coordenador: **Antônio Carlos Firmino**  
Vice-coordenador: **Camila Gomes Quinonero**  
Primeiro Secretário: **Josenildo Luiz Gonzaga**  
Segunda Secretária: **Neiva dos Santos Cunha**

#### II – COMISSÃO DE REGISTRO E TÉCNICA

Adélvia Seixas Magro  
Aparecida Franco Dornelas Baptista  
Thaisa Motta Cassiano Mendes  
Abilene Bispo de Souza  
Christiane Oliveira Teixeira de Barros  
Mônica Rodrigues Nagy  
Priscila França de Figueiredo  
Isabel Cristina Martins  
Sara Maria de Souza  
Rosângela Soares

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2016.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016.  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 358/2016

Dispõe sobre o resultado da Eleição com relação às vacâncias da Sociedade Civil do CMAS/SBC - Conselho Municipal de Assistência Social .

A Comissão Eleitoral cumprindo a Resolução nº 349/16, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo,

Resolve:

**Artigo 1º** - Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, ocorrida em 02 de junho de 2016, para a composição das vacâncias de conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC, do seguinte Segmento, conforme abaixo transcrito:

I. Segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social:

Suplente- JOAQUIM MOLINA NETO, RG nº 5.402.726-3;  
Suplente- ANA PAULA DA MOTA BORGES, RG nº 20.497.615-7;  
Suplente- CAMILA ELIAS DE ARAÚJO, RG nº 28.146.154-5;

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de junho de 2016.  
**Comissão Eleitoral do CMAS/SBC**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### “DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

Indeferindo à munícipe Sra. Miranilda Pauline Costa, através do Processo SB 025442/2014-94, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitegim.

Indeferindo ao munícipe Sr. Marcos Vinícius Luiz da Silva Ribeiro e da Sra. Priscila da Silva Ribeiro, através do Processo SB 010508/2016-84, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitegim.

ALEXANDRE BISPO MARTINS  
Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL 016/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUO PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAO DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME/INSCRIÇÃO	<IMOB/MOBIL>/COD-AVISOS/EXE	VALOR	TOTAL	DO	LANCAMENTO/VENCTO/NUMERO	DD	PROCESSO
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METALICOS LTDA-EPP;	105.982-3:565-2756473/2016;RS;	43,20;	05/07/2016;				
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METALICOS LTDA-EPP;	105.982-3:565-2756474/2016;RS;	43,20;	05/10/2016;				
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METALICOS LTDA-EPP;	105.982-3:565-2756475/2016;RS;	43,20;	04/10/2017;				

SGA, 06 DE JUNHO DE 2016

JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 20/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto:** Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 5332/2016	PEDRO RODRIGUES NETO	Remoção
SB2738/2016	CONDOMÍNIO CASTELO DE CHEVALIER	Poda
SB 12385/2016	JSL SA	Remoção
SB 12413/2016	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Remoção/Poda (documento não retirado)
SB 3889/2016	E.E. LAURO GOMES DE ALMEIDA	Remoção/Poda (documento não retirado)
SB 73028/2015	MARCIA SORAYA MURTA GUERRA	Remoção (documento não retirado)
SB 19025/2016	ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	Remoção (documento não retirado)

Indeferimento

Processos	Interessado	Motivo
SB 67276/2015	EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 16311/2016	JS USINAGEM DE PRECIOSA LTDA. EPP Av. Piporipinha, 111 - Galpão 6 - Planalto	"Licença Simplificada - LS n.º 0087/2016" Serviços de usinagem, tornearia e soldo."
SB 21897/2016	"MASTER PUMPS EMBALAGENS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA." Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 670 - Assunção"	"Licença Simplificada - LS n.º 0089/2016" Fabricação de embalagens de material plástico."
SB 6174/2016	SEVERINO FERNANDO DE ANDRADE	"Licença Simplificada - LS n.º 0049/2016" Coleta e remoção de entulho."

SB 64949/2012	MASTERS GRÁFICA E EDITORA LTDA	"Licença Simplificada - LS n.º 0086/2016" Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos."
SB 20302/2012	ABN AUTOMOTIVE AT LTDA - EPP Rua Carlos Gomes, 188 - Centro	"Licença de Operação - LO n.º 0098/2016" Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículo."

SB 72318/2012	LINKCELL INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETÔNICOS LTDA - ME	"Licença Simplificada - LS n.º 0068/2016" Fabricação de componentes eletrônicos."
SB 17368/2016	MRF PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP Av. Wallace Simonsen - De 991/992 fm, 2015 - Nova Petrópolis	"Licença Simplificada - LS n.º 0091/2016" Fabric. Laminados planos e tubulares de mat. Plástica."

SB 48206/2015	MARFIX ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA	"Licença Simplificada - LS n.º 0096/2016" Fabricação de esquadrias metálicas (Marcos, batentes e semelhantes)."
SB 21566/2016	GAR TRANSPORTES LTDA	"Licença Simplificada - LS n.º 0093/2016" Coleta e remoção de entulho."

SB 18929/2016	PICCOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE IMÓVEIS E ESTOFADOS LTDA EPP	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 055/2016" Comércio varejista de móveis"
SB 3791/2014	POLITER DO BRASIL ESPUMAS TÉCNICAS LTDA ME	"Licença Simplificada - LS n.º 0097/2016" Artefatos de espuma sintética de plástico expandido para aplicações industriais."

SB 52019/2015	MARCOS FERREIRA DA SILVA	"Licença Simplificada - LS n.º 0090/2016" Coleta e remoção de entulhos**"
São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2016	RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS	Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 090/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**  
NOME RG/CPF/CNPJIE COMUNIQUE-SE DECISÃO  
ALAN FARIA DOS SANTOS 380.481.298-84 0223/2016 INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA n° 018/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2640/2016 (Processo Administrativo nº SB 19681/2016).

Compromissário: JONILTON CARDOSO DA SILVA.

Objeto: Realizar a recuperação de 76 m² (setenta e seis metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de espécies nativas da Mata Atlântica, segundo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 26/04/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA n° 019/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3235/2016 (Processo Administrativo nº SB 2022/2016).

Compromissário: RUBENS BARBOSA.

Objeto: Plantio de QUATORZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 520.002.004.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio.

Data de assinatura: 29/04/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA n° 025/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2646/2016 (Processo Administrativo nº SB 25585/2016).

Compromissário: JOSÉ ROCHA ROSA;

Objeto: Realizar a recuperação de 76 m² (setenta e seis metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de TREZE espécies nativas da Mata Atlântica, segundo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014;

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio;

Data de assinatura: 31/05/2016;

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA n° 026/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2532/2016 (Processo Administrativo nº SB 19652/2016).

Compromissário: NELSON PINTO MACHADO;

Objeto: Plantio de DOZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 621.201.049.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15;

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio;

Data de assinatura: 31/05/2016;

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N°: 27/2016  
CONTRATO N°: 39/2015  
PROCESSO N°: 66/2015  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Arte Visão Van Gogh Comércio de Produtos Promocionais Ltda - EPP  
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners e faixas para a FDSBC  
VALOR: R\$ 1.057,30 (um mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos)  
PRAZO: 24/8/2015 a 23/8/2016  
ASSINATURA: 25/5/2016

ADITAMENTO N°: 19/2016  
CONTRATO N°: 10/2015  
PROCESSO N°: 159/2014  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda - EPP  
OBJETO: Prestação de serviços de recepcionista para a FDSBC  
VALOR: R\$ 59.202,18 (cinquenta e nove mil duzentos e dois reais e dezoito centavos)  
PRAZO: 2/6/2016 a 1/3/2017  
ASSINATURA: 30/5/2016

APOSTILAMENTO N°: 1/2016  
PROCESSO N°: 186/2015  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC  
OBJETO: Serviço de registro de diplomas dos graduados da FDSBC  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
PRAZO: 22/3/2016 a 28/1/2017  
ASSINATURA: 9/6/2016

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 094/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Recurso solicitando dilação de prazo para atender notificação de Posturas:**  
NOME INSC. IMOBILIÁRIA COMUNIQUE-SE DECISÃO  
ANTONIO JOSÉ OLMS SANTANDER 523.300.027.000 0224/2016 INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 094/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes lançamentos:

**Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:**  
NOME RG/CPF/CNPJIE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
ROBSON DE ALMEIDA SAMPAIO 371.248.318-06 0591/2016 704/16-2757898

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2016  
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS  
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 143/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de papel com itens de segurança para impressão de dados (diplomas) dos formandos da FDSBC. Sessão Pública: 23/6/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 26/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2016 – Objeto: Renovação das licenças e dos serviços técnicos de firewall pelo período de 1 (um) ano, visando manter a política de segurança da rede informatizada da FDSBC. Sessão Pública: 24/6/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia  
Chefe da Seção de Finanças

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### PRTARIA N° 324/2016 – SA

**Exonera a pedido,** a servidora **Marisa Fuganholi**, matrícula nº 1108, do cargo em comissão de Consultor Técnico Jurídico – GFD 1.2, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP -I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de junho de 2016.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2015;**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2015;

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

**CONTRATADO:** DENISE DE SOUSA ALMEIDA;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE GRAFFITI E DESENHO, JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC);

**VIGÊNCIA:** 08 DE JUNHO DE 2016 A 07 DE JUNHO DE 2017;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 44.520,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINTHENTOS E VINTE REAIS);

**ASSINATURA:** 06/06/2016;

**FUNDAMENTAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2016;**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016;

**CEDENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

**CESSIONÁRIA:** LAR ESCOLA JESUÍTE FRANTZ;

**OBJETO:** CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, SITUADO NA RUA ALVARO ALVIM, Nº 275 VILA PAULICÉIA SÃO BERNARDO DO CAMPO;

**VIGÊNCIA:** (03 ANOS) 02 DE JUNHO DE 2016 A 02 DE JUNHO DE 2019;

**ASSINATURA:** 02/06/2016;

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 011/2016 realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite** nº 003/2016 - que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão retornável de 13 Kg e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro retornável de 45 Kg, sendo 01 (um) em regime de comodato para a Fundação Criança de São Bernardo do Campo. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP - Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail [licitacoes@fundacaocrianca.org.br](mailto:licitacoes@fundacaocrianca.org.br) ou disponível no site [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao) a partir do dia 13/06/2016. A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança situada na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 9h30min do dia 21/06/2016.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016.  
Neli Márcia Ferreira  
Diretora-Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO E HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa CARDIOLAINÉ COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia da Beneficiária do IMASF de inscrição 9.2.01503.01-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 212/2016.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 07/2016 “ PROCESSO DE COMPRA N.º 202/2016 “ MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8666/93 com suas alterações “ CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo “ CONTRATADA: RAYTONY SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA. “ VIGÊNCIA: 03 (três) meses “ VALOR ESTIMADO: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) “ ASSINATURA: 03/06/2016 “ OBJETO: Contratação Emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do IMASF, para o período de 03 (três) meses.**

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

### CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO:** nº 10/2016 P.A. N.º 279/2016 e P.A. N.º 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** TALPEL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., nos termos dispostos no Edital epígrafe.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

### SEÇÃO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS RERRATIFICAÇÃO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2016

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO AMBULATORIAL, POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO AMBULATORIO DO IMASF, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF – Considerando a necessidade de ampliação no atendimento do quadro médico do ambulatório do IMASF, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 123/2016, fica Retificado o Anexo II do Instrumento epígrafe, ampliando-se as respectivas cargas horárias do quadro de especialidades médicas. Por consequência o prazo para retirada do Edital, bem como o de apresentação de propostas passa a ser até 12/08/2016. Ressaltamos que a retirada do Edital pelos interessados pode ser realizada junto à Seção de Licitações e Materiais, sito à Rua Dom Paulo Mariano, 236, Nova Petrópolis, nesta cidade, como também através do “site” [www.imaf.com.br](http://www.imaf.com.br) - SBCampo-em 09/06/2016.**

### RETIFICAÇÃO DE LAUDA

PP nº 04/2016 - PC 134/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PLANO FAMILIAR GERAL BÁSICO – PFGB, CRIADO PELO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 5.494/06 DE 09/02/2006, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737.7000, devendo os interessados estarem munidos de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. ONDE-SE-LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2016 – 09h00min – LEIA-SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2016 – 09h00min.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

#### PROJETO DE LEI N.º 49/2016 – PROTOCOLO GERAL N.º 3157/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para receber bem público do Município de Santo André em doação com encargo destinado à regularização fundiária do núcleo conhecido como Vila dos Motoristas, e dá outras providências.

parecer: em 7 DE junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CDMA E CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

em 7 DE junho de 2016, a Csp e cam da câmara municipal de são bernardo do campo REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (quatro) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

#### PROJETO DE LEI N.º 50/2016 – PROTOCOLO GERAL N.º 3171/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: Dispõe sobre alteração do art. 8º da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), e dá outras providências.

parecer: em 7 DE junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CAM, CDMA E CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 50/2016.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista

**COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:** Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Roberto Palhinha

**COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS:** Presidente: Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burgués; Secretário: Ver. Marcos Lula

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:** Presidente: Ver. Matias Fiúza; Vice-Presidente: Ver. Antonio Carlos; Secretário: Ver. Luizinho

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS:** Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA N.º 9.667, DE 23 DE MAIO DE 2016

Exonera IVAN FELICIANO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de maio de 2016.

#### PORTARIA N.º 9.669, DE 24 DE MAIO DE 2016

Concede ao funcionário RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, Chefe de Gabinete, referência "CC-23", lotado no Gabinete da Presidência, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14/05/2011 a 13/05/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA N.º 2.851, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" à Igreja Batista Águia Viva.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.852, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São-Bernardense ao Senhor José Luis Ferrarezi.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, CRISTIANE GUERRERO, CLIDE ROCHA, ISABEL FERRAREZI ROCHA, GUSTAVO MONTE ABLAS STANISLAW DE MENDONÇA, PAULO HENRIQUE TOLEDO, RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, RICARDO BORENSTAIN e SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO.

#### PORTARIA N.º 2.853, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao Apóstolo Albertino Rodrigues Soares.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.854, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao Apóstolo Albertino Sanchez Machado e ao Senhor Rodolfo Gimenes Saad.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.855, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor Eudes Angelo de Almeida.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.856, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao Museu da Bíblia.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.857, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor Osvaldo Alves Oliveira.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

#### PORTARIA N.º 2.858, DE 03 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São-Bernardense ao Tenente Coronel Carlos Alberto dos Santos.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAMON RAMOS Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, ADRIANO MATIAS DA SILVA, ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, DENIS RAVELI NAVARRETO, ELIAS ALVES DE FIGUEIREDO, FÁBIO MENDES, FELIPE KAUFMANN CARDOSO, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA, FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, JOSÉ RODOLFO VALLIM, PAMELA AUCELLI, PEDRO BATISTA e VAGNER JOSÉ NEGRETTI.

#### ATO N.º 984, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente



# CAMPANHA DO AGASALHO SÃO BERNARDO DO CAMPO

DE 01 A 30 DE  
JUNHO DE 2016

SÃO 25 PONTOS DE RECOLHIMENTO,  
UM BEM PERTO DE VOCÊ

Roupas , cobertores, roupas de cama e banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar em bom estado.

Faça o bem:  
aqueça um  
coração!



CONSULTE O SITE:  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

INFORMAÇÕES:  
4126-3689 / 4126-3754

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA  
MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO